

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcio Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE
PREÇO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CIGIP
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO
DE PREÇO DO CONTRATO Nº 006/2021-DL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de realinhamento de preço do CONTRATO Nº 006/2021-DL, oriundo do Processo Administrativo nº 00120210407006. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2021. FORNECEDOR REGISTRADO: MZ BERNARDI-EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.125/0001-61. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de diversos itens do contrato de aquisição de materiais elétricos. DO REALINHAMENTO: Fica revisado o valor unitário dos itens como segue e seus valores: item de nº 5.1-R\$ 34,15; 7.26-R\$ 12,60; 7.28-R\$ 16,35; 7.41-R\$ 18,93; 7.44-R\$ 10,25; 15.4-R\$ 134,82; 17.2-R\$ 110,14; 27.25-R\$ 1.099,03. DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente Ratificadas as demais cláusulas do contrato. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. DATA CELEBRAÇÃO: 15/09/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip-pelo Contratante e Eglon Luiz Bernardi-Representante Legal-pela Contratada. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede do Cigip e no site <http://www.cigip.al.gov.br>.

Maceió, 15 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
 Presidente do CIGIP

Publicado por:
 Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7594B9FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2021

OBJETO: Obras e serviços de pavimentação e drenagem de vias urbanas nos bairros Santa Edwiges, Caitutus e Brasiliana no município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 25 de outubro de 2021, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 20 de setembro de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
 Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:
 Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:BFA6437D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 24443/2021 que visa Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Luminárias de LED e Insumos para executar a substituição de pontos de iluminação existentes no Município de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 17h do dia 30 de Setembro de 2021.

Arapiraca, 21 de Setembro de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
 Deptº de Compras de Bens e Serviços
 Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
 Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:8452D31C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

PROCESSO Nº 19082/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL.

Às **9h00min** do dia **21 de setembro de 2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os Envelopes "01" e "02" da Concorrência nº 011/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL.

O Presidente abriu a Sessão e recolheu o Credenciamento, os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Ato contínuo, a CPL analisou os documentos entregues para o Credenciamento, sendo credenciadas as empresas conforme lista de Credenciamento presente nos autos do processo. Até o horário estipulado no Edital, 14 (quatorze) empresas entregaram o Envelope 01 (Documentos de

Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), divulgando-se a seguir o nome das empresas participantes:

1. PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.733.583/0001-74, representada pelo Sr. JEFFERSON JOSE SANTANA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
2. J R A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.971.010/0001-00, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA DE CERQUEIRA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
3. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, representada pelo Sr. TARLEY BATISTA BRUNET, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
4. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, representada pelo Sr. MANOEL AVELINO DE CASTRO FILHO, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
5. UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12, representada pelo Sr. LARSON MATHEUS CANDIDO DA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
6. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, representada pelo Sr. ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
7. R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31, representada pelo Sr. JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
8. DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
9. CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
10. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
11. MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.266.688/0001-51, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
12. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
13. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
14. VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo.

Em seguida, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes “01” e “02” e solicitou aos representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Os Envelopes 02 (Proposta de Preços) foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura.

Com a anuência unânime das licitantes participantes, visando à organicidade e agilidade dos trabalhos, foram escolhidos, entre os presentes, 03 (três) licitantes para comporem uma comissão representativa das demais licitantes, auxiliando a Comissão de Licitação na análise e rubrica da documentação, composta pelos representantes das seguintes empresas:

1. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA;
2. R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;
3. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes 01 (Documentos de Habilitação), para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da CPL e pela comissão representativa das demais licitantes, ficando a documentação disponível para consulta das licitantes participantes.

Registra-se que algumas empresas não realizaram a numeração das páginas dos seus documentos de habilitação, sendo, portanto, a numeração feita pelos membros da CPL, logo após a abertura dos envelopes de habilitação, conforme discriminado abaixo:

1. MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
2. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;
3. VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA;
4. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Após a análise da documentação pelos representantes presentes, o representante da empresa R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA fez as seguintes observações:

1. A empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Piso vinílico em manta espessura 2 mm”;
2. A empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI não apresentou acervo operacional;
3. A empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA apresentou o comprovante de inscrição municipal emitido a mais de 60 dias;
4. A empresa MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Piso vinílico em manta espessura 2 mm”. Além disso, apresentou a Certidão Simplificada emitida a mais de 60 dias;
5. A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico “T” invertido 24mm”;
6. A empresa UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA não tem o CNAE de construção em seu CNPJ;
7. A empresa J R A CONSTRUTORA LTDA não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm”.

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, comunicando que o julgamento habilitatório será enviado por e-mail, assim como publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Informou ainda que irá encaminhar à Secretaria Municipal de Infraestrutura os documentos apresentados de todas as empresas relativos à Qualificação Técnica, para análise e emissão de parecer/laudo técnico.

Registra-se ainda que a CPL irá verificar a autenticidade dos documentos emitidos por meio da Internet posteriormente.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA

Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

LICITANTES PRESENTES**EMPRESA:** PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**CNPJ:** 14.733.583/0001-74**REPRESENTANTE:** JEFFERSON JOSE SANTANA**EMPRESA:** J R A CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 19.971.010/0001-00**REPRESENTANTE:** JOÃO BATISTA DE CERQUEIRA**EMPRESA:** CONSTRUTORA ALFA LTDA**CNPJ:** 04.020.209/0001-78**REPRESENTANTE:** TARLEY BATISTA BRUNET**EMPRESA:** CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CNPJ:** 12.286.944/0001-56**REPRESENTANTE:** MANOEL AVELINO DE CASTRO FILHO**EMPRESA:** UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ:** 09.276.767/0001-12**REPRESENTANTE:** LARSON MATHEUS CANDIDO DA SILVA**EMPRESA:** BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 19.761.605/0001-23**REPRESENTANTE:** ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO**EMPRESA:** R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**CNPJ:** 08.298.136/0001-31**REPRESENTANTE:** JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA**Publicado por:**

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira

Código Identificador:B764AE59**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2021****PROCESSO Nº 19087/2021****Objeto:** obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL.

Às **14h00min** do dia **21** de **setembro** de **2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os Envelopes “01” e “02” da Concorrência nº 012/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL.

O Presidente abriu a Sessão e recolheu o Credenciamento, os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Ato contínuo, a CPL analisou os documentos entregues para o Credenciamento, sendo credenciadas as empresas conforme lista de Credenciamento presente nos autos do processo. Até o horário estipulado no Edital, 14 (quatorze) empresas entregaram o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), divulgando-se a seguir o nome das empresas participantes:

1. PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.733.583/0001-74, representada pelo Sr. JEFFERSON JOSE SANTANA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
2. J R A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.971.010/0001-00, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA DE CERQUEIRA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
3. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, representada pelo Sr. TARLEY BATISTA BRUNET, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
4. UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12, representada pelo Sr. LARSON MATHEUS CANDIDO DA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
5. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, representada pelo Sr. ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
6. R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31, representada pelo Sr. JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
7. DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
8. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
9. CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
10. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
11. MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.266.688/0001-51, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
12. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
13. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
14. VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo.

Em seguida, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes “01” e “02” e solicitou aos representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Os Envelopes 02 (Proposta de Preços) foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura.

Com a anuência unânime das licitantes participantes, visando à organicidade e agilidade dos trabalhos, foram escolhidos, entre os presentes, 03 (três) licitantes para comporem uma comissão representativa das demais licitantes, auxiliando a Comissão de

Licitação na análise e rubrica da documentação, composta pelos representantes das seguintes empresas:

1. CONSTRUTORA ALFA LTDA;
2. UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA;
3. PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes 01 (Documentos de Habilitação), para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da CPL e pela comissão representativa das demais licitantes, ficando a documentação disponível para consulta das licitantes participantes.

Registra-se que algumas empresas não realizaram a numeração das páginas dos seus documentos de habilitação, sendo, portanto, a numeração feita pelos membros da CPL, logo após a abertura dos envelopes de habilitação, as quais estão listadas abaixo:

1. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;
2. VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA;
3. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Após a análise da documentação pelos representantes presentes, o representante da empresa R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA fez as seguintes observações:

1. A empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Piso vinílico em manta espessura 2 mm”;
2. A empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI não apresentou acervo operacional;
3. A empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA apresentou o comprovante de inscrição municipal emitido a mais de 60 dias;
4. A empresa MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Piso vinílico em manta espessura 2 mm”. Além disso, apresentou a Certidão Simplificada emitida a mais de 60 dias;
5. A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico “T” invertido 24mm”;
6. A empresa UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA não tem o CNAE de construção de edifícios em seu CNPJ, bem como no Contrato Social da empresa não consta objeto compatível com construção de edifícios, constando apenas: “Construção civil em geral, exploração de atividade hoteleira e arrendamento de bens imóveis de sua propriedade”;
7. A empresa J R A CONSTRUTORA LTDA não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm”.
8. Parte do acervo operacional da empresa CONSTRUTORA JJ LTDA, constante das páginas 45 a 58 de seus documentos de habilitação, está ilegível.

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, comunicando que o julgamento habilitatório será enviado por e-mail, assim como publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Informou ainda que irá encaminhar à Secretaria Municipal de Infraestrutura os documentos apresentados de todas as empresas relativos à Qualificação Técnica, para análise e emissão de parecer/laudo técnico.

Registra-se ainda que a CPL irá verificar a autenticidade dos documentos emitidos por meio da Internet posteriormente.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA

Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

LICITANTES PRESENTES

EMPRESA: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 14.733.583/0001-74

REPRESENTANTE: JEFFERSON JOSE SANTANA

EMPRESA: J R A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.971.010/0001-00

REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA DE CERQUEIRA

EMPRESA: CONSTRUTORA ALFA LTDA

CNPJ: 04.020.209/0001-78

REPRESENTANTE: TARLEY BATISTA BRUNET

EMPRESA: UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.276.767/0001-12

REPRESENTANTE: LARSON MATHEUS CANDIDO DA SILVA

EMPRESA: BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.761.605/0001-23

REPRESENTANTE: ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

EMPRESA: R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ: 08.298.136/0001-31

REPRESENTANTE: JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira

Código Identificador:4D623F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão **ELETRÔNICO Nº 023/2021** – Processo Administrativo nº **2088/2021**, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de Serviço de Segurança Eletrônica com Monitoramento 24 horas de Alarmes, com suporte de fotoverificação, videomonitoramento de ambientes e convergência com aplicativo móvel, com instalação, manutenção, reposição e infraestrutura de comunicação, com locação de equipamentos**, realizada em 20 de setembro de 2021, convocamos para assinatura das Atas de Registros de Preços discriminadas a seguir:

•CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.307.281/0001-80, sediada na AVENIDA GOVERNADOR AFRANIO LAGES, n.º 14, Farol – MACEIO/AL, CEP: 57.050-015, adjudicatária do Grupo 01, totalizando R\$ 5.933.418,48 (cinco milhões e novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

A assinatura da ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.6. do edital, será exigida a

comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 21 de setembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:84AF4A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 024/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a nomeação, através da Portaria nº 1348/2021, da Comissão Permanente de Licitações para atuar em Processos de Obras, Serviços de Engenharia e Afins do Município de Arapiraca;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de atuação da referida comissão em outros processos expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LOUISY JÉSSICA SILVA DE FARIAS**, portadora do CPF nº 061.653.364-00 para desempenhar, em conjunto com a ser servidora **MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF nº 894.479.304-25, a função de gestora do Contrato nº 2060/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Arapiraca em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 21 de setembro de 2021.

Arapiraca, 21 de setembro de 2021

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:C4570542

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 025/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a nomeação, através da Portaria nº 1348/2021, da Comissão Permanente de Licitações para atuar em Processos de Obras, Serviços de Engenharia e Afins do Município de Arapiraca;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de atuação da referida comissão em outros processos expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LOUISY JÉSSICA SILVA DE FARIAS**, portadora do CPF nº 061.653.364-00 para desempenhar, em conjunto com a ser servidora **MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF nº 894.479.304-25, a função de gestora do Contrato nº 5337/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Arapiraca no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 21 de setembro de 2021.

Arapiraca, 21 de setembro de 2021

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:6DC700D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 026/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a nomeação, através da Portaria nº 1348/2021, da Comissão Permanente de Licitações para atuar em Processos de Obras, Serviços de Engenharia e Afins do Município de Arapiraca;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de atuação da referida comissão em outros processos expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LOUISY JÉSSICA SILVA DE FARIAS**, portadora do CPF nº 061.653.364-00 para realizar, em conjunto com a ser servidora **MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF nº 894.479.304-25, o gerenciamento da contratação da Imprensa Nacional, Processo nº 1239/2021, que objetiva a realização de publicações de atos oficiais do Município de Arapiraca no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 21 de setembro de 2021.

Arapiraca, 21 de setembro de 2021

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:479022F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITADO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, Pregão Presencial nº 02/2021, processo administrativo nº 3217/2021, cujo objeto é o Registro para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada do agenciamento de viagens, incluindo emissão de passagens aérea nacional e internacional, operacionalização de reservas, cotação, marcação e remarcação de bilhetes, e cancelamentos, inclusive todas as taxas inerentes a esses serviços, em qualquer companhia aérea, acompanhados das bagagens, nos termos das normas da agência nacional de aviação civil – anac, a empresa **PROPAG TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.353.495/0001-84, vencedor do certame com o desconto de 3% (a ser aplicado sobre o valor do volume de vendas de seguro de assistência em viagem internacional e de passagens aéreas nacionais e internacionais, inclusive sobre as tarifas promocionais e reduzidas disponíveis no momento da compra, excluída a taxa de embarque). Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 15 de setembro de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Prefeita

A **PREFEITADO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, Pregão Presencial nº 03/2021, processo administrativo nº 2601/2021, cujo objeto é o Registro para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível com maior percentual de desconto sobre a tabela da ANP, as empresas: **MORAIS & PINTO COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.679.330/0001-71, vencedora dos itens 1, 2, 3, e 5, ofertou o desconto de 0,02% para os itens: 1) Gasolina Comum, 2) gasolina aditivada, 3) etanol, e item 5 (óleo S-10). Empresa **DORIA E SARMENTO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.150.975/0001-45, vencedora do item 4, ofertando o percentual de desconto de 0,02% (óleo diesel S-500) Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 15 de setembro de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:560005F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 – CHAMADA PUBLICA 01/2021

PROCESSO: 1049/2021 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: **GRUPO INFORMAL composto** por (Islany Kevelly A. de Melo, José Ronaldo Ribeiro dos Santos, Cicero de Melo, Valdemir Teles da Silva, João de Melo Silva) todos representados pelo SR. CICERO DE MELO SILVA.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado a Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia/AL.

ITENS: 5, 6, 7, 16, 17, 19, 20, 25, 27, 30, 31, 32,

DO VALOR total do CONTRATO: R\$ **95.616,16**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 12.361.0007.2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3.3.39.0.30.00.00.00.0000 – 0202.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e CICERO DE MELO SILVA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 – CHAMADA PUBLICA 01/2021

PROCESSO: 1049/2021 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DOS ASSENTAMENTOS DA OURICURI**, CNPJ 35.353.466/0001-55, representados pelo SR Mauricio da Silva.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado a Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia/AL.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 15, 17, 19

DO VALOR total do CONTRATO: R\$ **281.154,42**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 12.361.0007.2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3.3.39.0.30.00.00.00.0000 – 0202.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Mauricio da Silva, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 – CHAMADA PUBLICA 01/2021

PROCESSO: 1049/2021 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA**, CNPJ 35.634.226/0001-62, representados pelo Sr Fábio Antônio dos Santos.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado a Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia/AL.

ITENS: 7, 27, 28, 29, 30, 31, 32

DO VALOR total do CONTRATO: R\$ **182.506,00.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 12.361.0007.2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3.3.39.0.30.00.00.00.0000 – 0202.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Fábio Antônio dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:F8D4225F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 0826003/2021, que tem como objeto a aquisição de Gás GLP 13 kg. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasbelém.al@gmail.com ou de forma presencial no protocolo do Município. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 24 de setembro de 2021, até as 14h00min.

Belém/AL, 21 de setembro de 2021.

WAGNER SILVA LIMA

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:3F600C87

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BARRO BRANCO - AFACOB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BARRO BRANCO - AFACOB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.056.046/0001-74 e estabelecida na Comunidade Barro Branco, s/n, zona rural do município de Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000, representada pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ JOSIANO DE LIMA FELIX, inscrito no CPF sob o nº 044.797.474-27 e RG nº 1814241 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

Objeto do Contrato: é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar das escolas municipais de Branquinha/AL, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada quando da realização pela CONTRATANTE, da Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021.

O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil e cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 13.0100.12.361.00015.0006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 21 de setembro de 2021.

Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 21 de setembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7225FA61

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 010/2021 - EDITAL Nº 087/2021.1 – AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, PATINS E SKATES

Data da disputa: 05 de outubro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 22/09/2021 às 08:00 horas até 05/10/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 21 de setembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Portaria 076/2021

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:B3F8D0F5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e EVERALDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 228.878.064-91.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Anexo do Almoxarifado Geral do Município;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 03/08/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e EVERALDO ALVES DA SILVA.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:5E0D9D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

Pregão Eletrônico nº 23/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **RUMO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.687/0001-91,

Valor Registrado R\$ 370.215,10 (Trezentos e setenta mil, duzentos e quinze reais e dez centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 16/08/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Márcia Farah.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

Pregão Eletrônico nº 23/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: GRÁFICA PALMEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.222.778/0001-08,

Valor Registrado R\$ 135.244,20 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 16/08/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Rinaldo Pereira de Lima.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:C0EA47FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 29/2021.

Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 29/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL, em favor da empresa: **MEGALIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.746.313/0001-96, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 21 de setembro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:EA030A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Dispensa de Licitação.

Processo Administrativo nº: 0601111/2021

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Locador: **ERIKA ROSÁLIA DA SILVA**, CPF nº 092.540.664-35.

Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua D. Pedro, S/N, bairro centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação e funcionamento do Anexo da Clínica de Fisioterapia.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em 06 (seis) parcelas mensais iguais, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Celebridade: 01/07/2021

Vigência: 06 (seis) meses.

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e ERIKA ROSÁLIA DA SILVA.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:71936B61

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor de Marinalva dos Santos Silva, inscrito no CPF sob nº 954.315.194-68, fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98, importando o mesmo o valor na ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Carneiros(AL), 17 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 – DL

ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684.0001-69. **PROPRIETÁRIO:** Marinalva dos Santos Silva, CPF nº 954.315.194-68. **OBJETO:** Aquisição de terreno medindo 1,50 tarefas, na Rua Padre Cícero, s/nº, zona urbana do Município de Carneiros/AL, para futura construção do Centro Integrado de Segurança Pública-CISP. **VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DATA CONTRATO:** 17/09/2021. **VALIDADE:** 17/03/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito pela Adquirente. Marinalva dos Santos Silva-Proprietária.

Carneiros(AL), 17 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:C8FC7ED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor de Maria Madalena Silva dos Santos, inscrito no CPF sob nº 940.337.224-91, que tem como objeto a Aquisição de terreno na Rua em Projeto, em terras do Curral do Meio, no Município de Carneiros, medindo 2,00 tarefas, importando o mesmo o valor na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Carneiros(AL), 17 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 – DL

ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684.0001-69. PROPRIETÁRIO: Maria Madalena Silva dos Santos, CPF nº 940.337.224-91. OBJETO: Aquisição de terreno medindo 2,00 tarefas, zona urbana do Município de Carneiros/AL, para futura construção do Conjunto habitacional de Barracas, destinadas a Comunidade Cigana. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DATA CONTRATO: 17/09/2021. VALIDADE: 17/03/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito pela Adquirente. Maria Madalena Silva dos Santos-Proprietária.

Carneiros(AL), 17 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C6F55BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor de Nelivan de Farias Ferreira, inscrito no CPF sob nº 076.354.314-47, que tem como objeto a Aquisição de terreno na Avenida Adão Vieira, s/nº, bairro Santo Antonio, no Município de Carneiros, medindo 2,00 (duas) tarefas, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Carneiros(AL), 17 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 – DL

ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684.0001-69. PROPRIETÁRIO: Nelivan de Farias Ferreira, CPF nº 076.354.314-47. OBJETO: Aquisição de terreno medindo 2,00 (duas) tarefas, zona urbana do Município de Carneiros/AL, para futura construção de um conjunto habitacional com 44 residências. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DATA CONTRATO: 17/09/2021. VALIDADE: 17/03/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito pela Adquirente. Nelivan de Farias Ferreira-Proprietário.

Carneiros(AL), 17 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F15996A7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 19/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 19/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de KIT DE ENXOVAL**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, em favor da empresa **G. P DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.478.725/0001-52**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 21 de setembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:892466C0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.31.03/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.31.03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Processo: 01.23.03/2021;

Dispensa de Licitação: nº 01.30.03/2021;

Contrato Nº 01.31.03/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47 e com sede na Praça Castro Azevedo, s/n, Centro, Coruripe/AL, representado(a) pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Djalma Barros Siqueira Neto, inscrito no CPF sob o nº 060.468.334-00, portador da Carteira de Identidade Nº 2001005011994 SSP/AL, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: A empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.042.394/0001-52, com sede na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió/AL, CEP: 57.017-050, representada pelo seu Representante Legal, Sr. Katiucia Klaus Souza Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 010.083.894-47, portadora do RG: Nº 6.061.087 SSP/AL tem entre si justa e acordada a celebração do 1º termo aditivo ao contrato nº 01.31.03/2021;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada referente a prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe-AL que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial: nº 10/2019 SRP e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2021.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 02 de julho de 2021.

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:19A4D74C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS**

Processo: 1000-008/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 014.01/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinados à Administração Pública Municipal de Coruripe-AL.

Data de realização: 06 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;

Informações: endereço eletrônico:

<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 21 de setembro de 2021

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:44F36FBB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

O município de Coruripe/AL, representado pela Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Pedro Hermann Madeiro, torna público que firmou as seguintes contratações:

PROCESSO Nº 03219/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA, do Município de Coruripe/AL.

CONTRATADA: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.196.404/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 53.033,53 (Cinquenta e três mil, trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

BASE LEGAL: 24, IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ORGÃO: 05.00.00 – Sec. Mun. de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.51.00 – Fundo Mun. de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 6005 – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde

(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO: 0425 – Bloco de Custeio – SUS – União

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº 03219/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA, do Município de Coruripe/AL.

CONTRATADA: ROSALIVIA DA PAZ GONCALVES, inscrita no CNPJ nº 42.123.002/0001-18

VALOR GLOBAL: R\$ 7.298,80 (Sete mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: 24, IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ORGÃO: 05.00.00 – Sec. Mun. de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.51.00 – Fundo Mun. de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 6005 – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde

(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO: 0425 – Bloco de Custeio – SUS – União

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº 03219/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA, do Município de Coruripe/AL.

CONTRATADA: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS, inscrita no CNPJ nº 39.537.400/0001-76

VALOR GLOBAL: R\$ 155.392,04 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: 24, IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ORGÃO: 05.00.00 – Sec. Mun. de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.51.00 – Fundo Mun. de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 6005 – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde

(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO: 0425 – Bloco de Custeio – SUS – União

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº 03219/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA, do Município de Coruripe/AL.

CONTRATADA: SUCROQUÍMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.327.149/0002-35

VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,00 (Quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL: 24, IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ORGÃO: 05.00.00 – Sec. Mun. de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.51.00 – Fundo Mun. de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 6005 – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde

(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO: 0425 – Bloco de Custeio – SUS – União

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

Coruripe, AL, 21 de setembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:0748BEA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 100.072/2019

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100.072/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-2019 - SRP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, E A EMPRESA JOÃO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - ME

Processo: 0003996/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47 e com sede na Praça Castro Azevedo, s/n, Centro, Coruripe/AL, representado(a) pela Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher Sra. Célia Maria Guimarães Gama, inscrita no CPF sob o Nº 038.228.674-03, portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778 SSP AL, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: A empresa JOÃO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.857/0001-83, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 132, Coruripe - Alagoas, CEP: 57.230-000, representada pelo seu Representante Legal, Sr. João Oliveira de Albuquerque, Carteira de Identidade Nº 571.899 SSP/AL, inscrito no CPF sob 408.468.224-15, tem entre si justa e acordada a celebração do 2º termo aditivo ao contrato nº 100.072/2019;

OBJETO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO:

O objeto do Termo Aditivo que visa contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas funerárias e traslado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, é a alteração do Contrato nº 100.072/2019, oriundos do Processo Administrativo nº 0521004/2019.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do dia 20 de agosto de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10.00.00 – Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10.00 – Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

PROJETO ATIVIDADE: 6013 – Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0010 – Recurso Próprio

VALOR: R\$ 25.000,00

ORGÃO: 10.00.00 – Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 6032 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO: 0010 – Recurso Próprio

VALOR: R\$ 84.000,00

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 19 de agosto de 2021.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:4302239D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05310006/2021

Ata de Registro de Preços nº 63/2021

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 13/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: MARIA ALINE SANTOS SALES 02561432505, CNPJ sob o nº: 42.092.902/0001-45.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de materiais de comunicação visual destinados a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Maria Aline Santos Sales pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:64E41031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATA DA ATA Nº 62/2021

Processo nº: 05310006/2021

Ata de Registro de Preços nº 62/2021

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 13/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: ANTÔNIO LÚCIO DO SACRAMENTO NETO 01457798581, CNPJ sob o nº: 33.633.911/0001-05.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de materiais de comunicação visual destinados a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Antônio Lúcio do Sacramento Neto pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8E5EDB62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 0830003/2021 - Primeiro termo aditivo de realinhamento de preço do Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios - PNAE.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia

Fornecedor Beneficiário: Alexandre Luiz da Silva Eireli CNPJ nº 19.279.442/0001-47.

Os valores unitários dos lotes 04, 06, 07, 09 e 10 registrado em ata de registro de preço eram de:

Lote 04 – R\$ 3,00

Lote 06 – R\$ 13,10

Lote 07 – R\$ 13,10

Lote 09 – R\$ 2,65

Lote 10 – R\$ 2,65

Havendo alterações a partir deste termo, onde os valores passa a ser:

Lote 04 – R\$ 3,57
 Lote 06 – R\$ 14,25
 Lote 07 – R\$ 14,25
 Lote 09 – R\$ 2,81
 Lote 10 – R\$ 2,81

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Decreto Nº 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:121655DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02220022/2021
 CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Saúde no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de chamada pública para o credenciamento de empresa para dispensa de licitação para o fornecimento de medicamentos para abastecimento de Pronto Atendimento UPA, abastecimento de Farmácia Básica Centro de Assistência Psicossocial-CAPS e Repensar, para atender a Secretária Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia/AL.

As empresas: **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.362.282/0001-28, com sede à Rua José Hermes Damasceno, nº 25, Bairro Santa Lúcia, Maceió/AL- CEP: 57.082-010, neste ato representada pelo Senhor, **Fernando Antônio Fernandes Aragão**, brasileiro, casado, Empresário, portador de CNH de nº 01911416470 DETRAN/AL, e CPF /MF nº 007.657.444-06, vencedora do lote I – Medicamentos Controlados no valor total de **R\$ 3.688.336,40 (Três Milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)** e **ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, pessoa de direito privado, inscrito no CNPJ: nº 40.320.820/0001-44, com sede à Rua Avenida Luiz Calheiros Júnior, nº 00433, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-230, neste ato representada, pela sua sócia senhora, **Edilma Ricardo da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 257329 SSP/AL, e CPF/MF: nº 374.598.054-91, vencedor dos Lotes com valor global de R\$ 2.022.818,60 (dois milhões, vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos) Lote II - Medicamentos não Básicos e R\$ 1.677.129,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e vinte e nove reais) Lote III - Medicamentos Injetáveis, totalizando o valor global de R\$ 3.699.947,60 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

O pagamento se fará de forma parcelada, sendo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar e do recebimento do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Andressa Silva Santos, portadora de CPF: 106.814.534-00.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de setembro de 2021.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária de Adm. e Recursos Humanos
 Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:39B16840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02220022/2021
 CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

Objeto: Fornecimento de medicamentos para abastecimento de Pronto Atendimento UPA, abastecimento de Farmácia Básica Centro de Assistência Psicossocial-CAPS e Repensar, para atender a Secretária Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia/AL. Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL, CNPJ nº 12.224.895/0001-27

Contratadas: **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, vencedora do lote I – Medicamentos Controlados no valor total de **R\$ 3.688.336,40 (Três Milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)** e **ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, vencedor dos Lotes com valor global de R\$ 2.022.818,60 (dois milhões, vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos) Lote II - Medicamentos não Básicos e R\$ 1.677.129,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e vinte e nove reais) Lote III - Medicamentos Injetáveis, totalizando o valor global de R\$ 3.699.947,60 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (Doze) meses.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos
 Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:750617A8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021/DL/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2021/DL/PMDR. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/DL/PMDR. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados em MDF, confecção, montagem/instalação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e Lei Federal nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000. **CONTRATADO:** JOSE FRANCISCO VIEIRA 33872732587, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.204.039/0001-06, com sede administrativa situada na Rua Delmiro Gouveia, 334, Bairro CamoxinGa, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS. **ASSINATURA:** 20/09/2021. **SIGNATARIOS:** RAMON CAMILO SILVA E JOSE FRANCISCO VIEIRA.

RAMON CAMILO SILVA
 Prefeito

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:732916E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 001.010319.009.2018/PP

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.010319.009.2018/PP. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA:** I E S DA ROCHA EIRELI (ROCHA INCORPORAÇÕES), pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 04.189.240/0001-37, com sede na a Rua Loteamento Jardim Aristides, S/N, Qd 1133, Lote 0888, Serraria, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.046-790. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuo e fracionado para locação de veículos de pequeno, médio e grande porte destinados ao transporte escolar, para atender a demanda de alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Dois Riachos/AL. **OBJETO DO ADITIVO:** 1º (primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 001.010319.009.2018/PP que era até 01/03/2020 passando a partir da assinatura deste, para 01/03/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2020. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Incisos II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAMON CAMILO SILVA, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela CONTRATANTE e IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA, portador do 50311922-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 073.953.784-90 pela CONTRATADA.

RAMON CAMILO SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:F91CEF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 001.010319.009.2018/PP

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.010319.009.2018/PP. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA:** I E S DA ROCHA EIRELI (ROCHA INCORPORAÇÕES), pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 04.189.240/0001-37, com sede na a Rua Loteamento Jardim Aristides, S/N, Qd 1133, Lote 0888, Serraria, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.046-790. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuo e fracionado para locação de veículos de pequeno, médio e grande porte destinados ao transporte escolar, para atender a demanda de alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Dois Riachos/AL. **OBJETO DO ADITIVO:** 2º (segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 001.010319.009.2018/PP que era até 01/03/2021 passando a partir da assinatura deste, para 01/03/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2021. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Incisos II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAMON CAMILO SILVA, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela CONTRATANTE e IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA, portador do 50311922-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 073.953.784-90 pela CONTRATADA.

RAMON CAMILO SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:82E4EA0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Ares Condicionados, para atender as necessidades do município de Feliz Deserto

Tipo: Menor Preço por item.

Data e hora da sessão de disputa: 06/10/2021, às 13:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 21 de Setembro de 2021.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:90B1FCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de QUENTINHA, ALMOÇO (BUFFET) E COFFE BREAK, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Feliz Deserto.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data e hora da sessão de disputa: 06/10/2021, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 21 de Setembro de 2021.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
 Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8F109096

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atendimento as necessidades do Município de Iateguara. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Iateguara. **FORNECEDORAS REGISTRADAS:** Isabel Cristina Moraes e Cia Ltda, CNPJ nº 38.014.290/0001-03, sediada a Av. Frei Caneca nº 121, CEP: 55.296-390 – Garanhuns/PE, vencedora dos itens 05, 07, 09, 10, 12 e 17 perfazendo o valor global de R\$ 22.904,40 (vinte e dois mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos), Val Med Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar Eireli - EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, sediada a Rua Dom Jonas Batinga, 414, CEP: 57.301-130, Arapiraca/AL, vencedora dos itens 15 e 16 perfazendo o valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e Medrocha Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda, CNPJ nº 36.926.817/0001-32, sediada no Conjunto Residencial Newton Pereira Gonçalves, CEP: 57.800-000 - União dos Palmares/AL, vencedora dos itens 03, 04, 06, 08, 11, 13 e 14 perfazendo o valor global de R\$ 78.464,00 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:49EDAC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

A pregoeira no uso de suas atribuições legais, comunica que os itens 01 e 02 oriundos do Pregão Eletrônico nº 018/2021 foram fracassados devido a empresa Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli, CNPJ nº 36.327.075/0001-29, sediada a Av. Jardins de Santa Mônica, 100, CEP: 22.793-095 - Rio de Janeiro/RJ, não ter comparecido para assinar a ARP.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:1D58655A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – 2ª CHAMADA

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Correlatos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iateguara - AL. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Iateguara. **FORNECEDORA REGISTRADA:** Isabel Cristina Moraes e Cia Ltda, CNPJ nº 38.014.290/0001-03, vencedora do certame perfazendo o valor global de R\$ 519.218,00 (quinhentos e dezenove mil duzentos e dezoito reais). **RECURSOS:** Próprio e Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

DESPACHO

A pregoeira no uso de suas atribuições legais, comunica que os itens 02 e 40 oriundos do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - 2ª CH foram fracassados devido as empresas: Glória Farma Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.436.883/0001-30, sediada a Avenida Auxilia Um, 1800, CEP 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE e Loger Dist. de Med e Mat Hosp Eirelli - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.600.270/0001-90, sediada a Av. Professor Joaquim Cavalcanti nº 208, Iputinga, CEP: 50.800-010, Recife/PE, não terem comparecido para assinar as ARP's.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8F3B98B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia, interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3F2F42A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, saneantes e produtos diversos para atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Iateguara. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Iateguara. **FORNECEDORAS REGISTRADAS:** GP DA SILVA FILHO, CNPJ nº 01.478.725/0001-52, sediada a Rua Benedito Alves, 01, CEP: 57.890-000, Iateguara/AL, que apresentou o menor preços para os itens 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33 e 53, perfazendo o valor global de R\$ 36.831,74 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) e ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, CNPJ nº 26.196.404/0001-96, sediada a Rua Dona Antonia, CEP: 57.052-860, Maceió/AL, que apresentou o menor preço para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 26, 28, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44 e 46, perfazendo o valor global de R\$ 382.708,58 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). **RECURSOS:** Próprios e Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
2ª CHAMADA

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, saneantes e produtos diversos para atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Iateguara. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Iateguara. **FORNECEDORAS REGISTRADAS:**

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, CNPJ nº 26.196.404/0001-96, sediada a Rua Dona Antonia, CEP: 57.052-860, Maceió/AL, que apresentou o menor preço para os itens 01, 03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 46.881,20 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e GP DA SILVA FILHO, CNPJ nº 01.478.725/0001-52, sediada a Rua Benedito Alves, 01, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, que apresentou o menor preço para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 perfazendo o valor global de R\$ 128.359,60 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **RECURSOS:** Próprios e Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:A246AB0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – 2ª Chamada
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 0171/2021, Homologo Pregão Eletrônico nº 12/2021, tendo por objeto aquisição de equipamentos de informática, tendo como empresa vencedora do certame **GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 32.519.346/0001-97, com valor Global R\$ 21.948,90 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). **CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ/MF sob nº 95.437.877/0001-50, com valor Global R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais). **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 29.529.181/0001-20, com valor Global R\$ 112.026,10 (cento e doze mil, vinte e seis reais e dez centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 24 de Agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:8E48C0E6

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01301/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 01301/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com aquisição de rádios comunicadores, em favor da empresa: **NETWORD – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, com CNPJ sob o nº 08.014.310/0001-77, importando o mesmo o valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 11 de Maio de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:69872601

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018-2021

PROCESSO N.º 1860/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILOMETRO) - 2ª CHAMADA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/INHAPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17/09/2021 foi fracassado a segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 018-2021. Desta forma, será publicada a terceira chamada para PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILOMETRO).

Inhapi/AL, 20 de setembro de 2021.

JESSE ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:6C23E7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026-2021

PROCESSO N.º 1859/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS - AMBULÂNCIAS

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: PEDRAGON AUTOS LTDA.

CNPJ: 03.935.826/0001-30

Lote 01 – R\$ 723.945,00

Valor Global Total: R\$ 723.945,00 (setecentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 723.945,00 (setecentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Lote fracassado: 02

Inhapi/AL, 20 de setembro de 2021.

JESSE ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:D3FBFDD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 36/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 36/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

O **MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.946/0001-36, com sede na Pça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro – Japaratinga/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, José Severino da Silva, inscrito no CPF nº 412.689.974-04, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO, juntamente com **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.194.264-33, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 36/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.**

Japaratinga/AL, 20 de setembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:34FABECO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
15/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 15/2021
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de links de internet por meio de fibra óptica, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da empresa **VELOO NET EIRELI, CNPJ 08.059.661/0001-02**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes, 20 de setembro de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:170F48E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 06280010/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 32/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura locação de equipamentos laboratoriais (aparelhos de bioquímica e hematologia e hemoglobina glicada), sob forma de comodato, juntamente com o fornecimento dos respectivos reagentes químicos para utilização no Laboratório Municipal Governador José Tavares. Data da Homologação: 15/09/2021. Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2022. Fornecedor Registrado: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ 01.463.618/0001-50, valor registrado: R\$ 199.668,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:99B9476E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição materiais de comunicação visual. Data: 05/10/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 21 de setembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:02FDAF15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com a empresa **REGULARIZA EMPREENDIMENTOS, C.N.P.J. sob o nº 34.176.955/0001-16**, no valor de R\$ 17.505,00 (dezesete mil quinhentos e cinco reais). Oriundo do Processo Administrativo 08170012/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Junqueiro- AL, 21 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Junqueiro – AL, 21 de setembro 2021.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:5FAE6741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 08170012/2021. MODALIDADE: DISPENSA 042/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/09/2021. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de identificação de ruas e vias vicinais do Município de Junqueiro. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: REGULARIZA

EMPREENHIMENTOS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.176.955/0001-16. VALOR GLOBAL: R\$ 17.505,00 (dezessete mil, quinhentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, Secretaria: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS, Unidade Orçamentária: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS, Dotação: 04.122.001.2182 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS. Elemento: 33.390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:2AAE8D66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 023/2021- SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus. Data: 05/10/2021, às 09h00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 21 de setembro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:ECBBF90D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 024/2021- SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locações de estrutura de eventos. Data: 05/10/2021, às 14h00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 21 de setembro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7DADFF16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS PE
022/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 022/2021
Processo Administrativo nº 084.2021/001

Pregão Eletrônico nº 022/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 084.2021/001, Objeto: Aquisição Merenda Escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Major Izidoro, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL PE 022/2021
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 084.2021/001- Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 - Objeto: Aquisição Merenda Escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Major Izidoro - Fornecedores Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 050/2021** - M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.779.013/0001-20, com o valor global de R\$ 66.585,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), **Ata de Registro de Preços nº 051/2021** - J A OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 09.099.981/0001-40, com o valor global de R\$ 1.456.190,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 052/2021** - Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, com o valor global de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais) e **Ata de Registro de Preços nº 053/2021** - ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 27.390.230/0001-60, com o valor global de R\$ 1.584,00 (um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:D9A2874A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
002/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
002/2017

Partes: PMMD e COLÔNIA DE PESCADORES ZONA-06 SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ nº 08.502.312/0001-05

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do contrato.

O valor mensal do contrato, que era de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), fica reajustado em 1,90%, conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser R\$ 1.528,43 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), a partir 05/05/2018, data do "aniversário" do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2018.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - LOCATÁRIO

Carlos Henrique Costa Mousinho

Secretaria Municipal de Governo - INTERVENIENTE

Jailson da Silva Santos - Presidente da Colônia

COLÔNIA DE PESCADORES ZONA-06 SÃO PEDRO - LOCADOR

*repblicado por incorreção

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:35480E55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
002/2017**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2017

Partes: PMMD e COLÔNIA DE PESCADORES ZONA-06 SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ nº 08.502.312/0001-05.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato, que era de R\$ 1.528,43 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser R\$ 1.605,99 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos), a partir 05/05/2019, data do “aniversário” do contrato.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2019.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Carlos Henrique Costa Mousinho

Secretaria Municipal de Governo – INTERVENIENTE

Jailson da Silva Santos – Presidente da Colônia

COLÔNIA DE PESCADORES ZONA-06 SÃO PEDRO - LOCADOR

*repblicado por incorreção

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:79C077C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

Partes: PMMD e COLÔNIA DOS PESCADORES ZONA – 06 SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ Nº 08.502.312/0001-05.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 31/12/2020, contados do encerramento do segundo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato, que era de R\$ 1.605,00 (Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos), fica reajustado conforme aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de **R\$ 1.645,50 (Hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2020

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – LOCATÁRIO

Jairison Correia de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- INTERVENIENTE

Jailson da Silva Santos

COLÔNIA DOS PESCADORES ZONA- 06 SÃO PEDRO – LOCADOR

*repblicado por incorreção

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:5C8BF897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO
FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 1102.003/2021**

Partes: PMMD e VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.415.366/0001-92. Fundamento Legal: Embasado no Art. 65, II, “d” Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados no contrato nº 1102.003/2021, conforme requerido pela Empresa VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 1102.003/2021, fica alterada a planilha, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

PRODUTO	PREÇO DO CONTRATO	VALOR DO REEQUILIBRIO 1º
Água sanitária alvejante à base de cloro.	R\$ 1,18	R\$ 1,30
Flanela de tecidos utilizados para limpeza de veículos	R\$ 1,25	R\$ 1,44
Máscara descartável tipo cirúrgica	R\$ 35,88	R\$ 41,25
Limpador multiuso	R\$ 2,00	R\$ 2,58

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 1102.003/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, cujo efeito deverá ser a partir do pedido administrativo, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante do contrato para todos os efeitos de direito.

Data da Assinatura: 17 de março de 2021

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Thiago Bernardi Araújo Leite VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – CONTRATADA

*repblicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:ACFA8032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0902059/2021– Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo para envio das propostas: Até as 16h do dia 24 de setembro de 2021.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Emergencial)

Informações Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:3DABA840

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO Nº 018/2021

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, importando o mesmo o valor total de R\$ 93.639,22 (noventa e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

Mar Vermelho, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 39.808.835/0001-08. OBJETO: MÃO DE OBRA PARA CONFORMAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE. VALOR: R\$ 93.639,22 (noventa e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). DATA CONTRATO: 15/09/2021. VALIDADE: 15/03/2021. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida - Prefeito; Pela Contratada: Célia Maria Trindade de Oliveira - Sócia Administradora.

Mar Vermelho, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E02B4516

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ nº 12.237.038/0001-61. CONTRATADA: NATHÁLIA MSRTINS MACHADO DUARTE CNPJ nº 07.397.455/0001-31
Objeto: Fornecimento de camisas com serigrafia Vigência: até 31/12/2021 - Valor Global: R\$9.592,00. Fonte de Recurso: 04.122.0004.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Recurso: 15.122.0008.2014 – Manutenção das Atividades da Agricultura - Recurso: 20.122.0009.2018 – Manutenção das Atividades da Assistência Social – Recurso: 12.122.0007.4002 – Manutenção das atividades da Educação – Recurso: 10.301.0005.6001 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Minador do negrão, 24 de Agosto de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:BC34B792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ nº 12.237.038/0001-61. CONTRATADA: CNPJ nº 30.415.366/0001-61 - Objeto: Material descartável. Vigência: até 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 6.550,00. Fonte de Recurso: 04.122.0004.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Minador do negrão, 10 de Agosto de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:13DD5A0B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação – 3ª Chamada
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo nº 0603001/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores.
Data de realização: 04 de outubro de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D3229709

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Chamada Pública 01/2021

Processo: 07050007/2021. Espécie: Contrato 01/2021, firmado em 21/09/2021, com a Associação Comunitária dos Moradore do Sitio Macena de São José da Tapera - AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.646.229/0001-62. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar, do empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Amparo: Chamada Pública Nº 01/2021. Vigência: 12 (DOZE) meses.

JOSIMAR DIONÍSIO
Contratante

FABIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:85D1FA02

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços para aquisição de tablets para os ACS's (Agentes Comunitários de Saúde), para uso na estratégia e-SUS.

Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas.

Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:497843EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE,
SANEAMENTO E URBANISMO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 2109-001/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **EDVALDO PETRONILO DE LIMA** inscrito no CPF sob o nº 010.757.324-50, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes, Saneamento e Urbanismo do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 21 de setembro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 21 de setembro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:1FA30EED

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, como segue:

1 – INABILITAÇÃO da licitante SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3 e 6.2.3.2.4 do edital.

2 – INABILITAÇÃO da licitante BARBOSA E COMPANHIA LTDA, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3 e 6.2.3.2.4 do edital.

3 - INABILITAÇÃO da licitante SCT CONSTRUTORA LTDA, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3 e 6.2.3.2.4 do edital.

4 - INABILITAÇÃO da licitante GM ENHENHARIA E LOGISTICA EIRELI, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3 e 6.2.3.2.4 do edital, bem como pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.4.3 do Edital (não apresentou o documento comprobatório de garantia de participação).

5 - INABILITAÇÃO da licitante EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3 e 6.2.3.2.4 do edital.

6 - INABILITAÇÃO da licitante GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3 e 6.2.3.2.4 do edital, bem como pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.4.1 do Edital (não apresentou a Certidão negativa ou Recuperação Judicial).

7 - INABILITAÇÃO da licitante PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3 e 6.2.3.2.4 do edital.

Considerando a Inabilitação de todos os participantes, a CPL, com fulcro no artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, fixa a data do dia 06 de outubro de 2021, às 10 horas, para que todas as empresas participantes apresentem novos documentação de habilitação, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:127D1144

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2021, como segue:

1 – INABILITAÇÃO da licitante KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.4.3 do edital.

2 – INABILITAÇÃO da licitante HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.1 e 6.2.4.3 do edital.

3 - INABILITAÇÃO da licitante GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.4.1 e 6.2.4.3 do edital.

4 - INABILITAÇÃO da licitante TALENTOS PROMEC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.1, 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.4, 6.2.3, 6.2.4.2, e 6.2.4.3 do edital.

5 - INABILITAÇÃO da licitante CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.4.3 do edital.

6 - INABILITAÇÃO da licitante MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.4.3, 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.4 e 6.2.3 do edital.

7 - INABILITAÇÃO da licitante SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.4 do edital.

8 - INABILITAÇÃO da licitante PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.4 e 6.2.3.3 do edital.

9 - HABILITAÇÃO das licitantes MD CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, BARBOSA E COMPANHIA LTDA, RJ DOS SANTOS EIRELI, FENIX CONSTRUTORA EIRELI, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, SCT CONSTRUTORA LTDA, M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA, PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES - EIRELI, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, SMD CONSTRUTORA EIRELI LTDA - EPP e M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI pelo pleno atendimento às condições editalícias.

Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas remanescentes para, às 10:00hs (dez horas) do dia 30 de setembro de 2021, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação

TIÁGO GOMES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Código Identificador:CB40ED6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que decide **SUSPENDER** o certame referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 026/2021**, cujo objeto é o registro de preços para futura Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário e Equipamentos), para análise e possível adequação do instrumento convocatório, considerando a existência de impugnação a qual deve ser analisada tecnicamente.

Nova data será divulgada nos mesmos meios de comunicação na forma da Lei.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site <http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/>. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licimp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 21 de setembro de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos

Código Identificador:CD1F1185

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 46/2021 (Aquisição de Material de Expediente), as empresas: **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECLARAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.609.906/0001-69**, vencedora dos itens: 03,15,16, 17, 40, 41, 42, 49, 50, 52, 60, 62, 63 e 84 com valor total de R\$ 577.494, 00; **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ nº 16.667.433/0001-35**, vencedora dos itens: 09, 20, 36, 37, 44, 46, 51 e 61 com valor total R\$ 274.886, 90; **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, CNPJ nº 19.197.721/0001-61**, vencedora dos itens: 05, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 45, 47, 48, 54, 57, 58, 59, 65, 72, 73, 74, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 91, 92, 93 e 95 com valor total de R\$ 1.241.216, 65; **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.417.238/0001-12**, vencedora dos itens: 07 e 08 com valor total de R\$ 583.050, 00; **MIX PAPELARIA, CNPJ nº 24.180.611/0001-27**, vencedora dos itens: 01, 13, 30, 33, 53, 56, 64, 69, 70, 71, 75, 76, 89 e 94 com valor total R\$ 156.769, 20; **FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME, CNPJ nº 34.333.903/0001-06**, vencedora dos itens: 04, 10, 11, 14, 18, 19, 55, 88 e 90 com valor total de R\$ 443.143, 80; **WILLIAM CEZARIOS LOPES, CNPJ nº 37.279.456/0001-42**, vencedora dos itens: 78 e 80 com valor total de R\$ 105.571, 15; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50**, vencedora dos itens: 06, 12, 67, 68 e 86 com valor total de R\$ 263.514, 78. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 06 de Setembro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

PUBLICADO COM INCORREÇÃO:

Onde se lê: empresa: V.T.A MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 16.667.466/011-35, vencedora do item 44 com valor de R\$ 40.185, 00. LÊ –SE: KELEDU COMÉRCIO, CNPJ nº 19.590.049/0001-70, vencedora do item 44 com valor de R\$ 40.014, 00.

Pilar/AL, 21 de Setembro de 2021

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:CF600D6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2021 - GP

ERRATA

PORTARIA Nº 167/2021 - GP

O Município de Piranhas/AL, através do Gabinete do Prefeito, **RETIFICA** a publicação veiculada no Diário dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), Edição de Terça-feira, 31 de agosto de

2021, página 21. Onde se ler: “**12 de janeiro de 2020**”, Leia-se: “**12 de janeiro de 2021**”. Restando mantidos os demais dispositivos.

Piranhas/AL, 21 de setembro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:FF27D836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO NETO**, inscrito no CPF nº 103.301.524-59, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE, CÓDIGO AS2 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de março de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:6AB90958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ACÁCIO GOMES BARBOSA**, CPF. 177.520.194-53, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL DA SECRETARIA DE SAÚDE** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 05 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:99EC1BB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JOSÉ CÍCERO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF. 368.530.525-15, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 05 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:6804B161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear o Sr. **GEOVANDRO DE SOUZA CRUZ**, CPF. 051.198.164-36, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 05 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:F4FEF5DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JOSÉ CESAR RAMALHO DA PAIXÃO**, inscrito no CPF nº 105.739.574-95, para o cargo em comissão de **GTR-3 - GERENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:D8A834CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear o Sr. **LUIDSON BEZERRA**, inscrito no CPF nº 107.335.264-11, para o cargo em comissão de **GTR - 4 – CHEFE DE NÚCLEO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:669CE832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Sr. **PEDRO HENRIQUE CORREIA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 091.016.724-95, para o cargo em comissão de **GTR – 4 – CHEFE DE NÚCLEO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:A4BE77F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Sr. **ERONILDES SANDES COSTA**, inscrito no CPF nº 040.958.284-04, para o cargo em comissão de **SUP – 2 – SUPERINTENDENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:5B2DE8D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Sr. **GEAN MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 081.416.404-88, para o cargo em comissão de **SUP – 1 – SUPERINTENDENTE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:240073B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a Sra. **LEILANE PEREIRA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 020.047.185-60, para o cargo em comissão de **GTR – 3 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:1C19E71A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Sr. **ANA ELVIRA RODRIGUES LISBOA**, inscrito no CPF nº 068.961.754-27, para o cargo em comissão de **COORDENADORA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:AE3B435E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a Sra. **FERNANDA GABRIELLE COSTA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 085.162.494-41, para o cargo em comissão de **COORDENADORA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:7707E5F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **IVANEIDE DE MEDEIROS SANTANA**, inscrito no CPF nº 683.452.595-53, para o cargo em comissão de **SUPERVISORA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:709345F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **KAIRO JUCA MACENA**, inscrito no CPF nº 108.141.434-37, para o cargo em comissão de **ASE-1 – ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:1FC189CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **ROSIVALDO CORREIA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 026.917.914-32, para o cargo em comissão de **ASE 1 – ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:98E27956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **GRAZIELLA FERNANDA BARROSO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 029.854.164-50, para o cargo em comissão de **GTR-3 – GERENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:A361BA5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 20/2021

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 20/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R\$ 1.485.917,70 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos), referente ao processo administrativo nº 03250105/2021, que tem por objeto: Serviços de manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva nos prédios públicos.

Piranhas-AL, 18 de Agosto de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 20.1/2021 - P.E.

Objeto: Serviços de manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva nos prédios públicos;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada: KN COMERCIO E SERVIÇOS;
CNPJ da Contratada: 21.957.653/0001-33;
Valor: R\$ R\$ 1.485.917,70 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos);
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Cleveson Nogueira Oliveira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 20.2/2021 - P.E.

Objeto: Serviços de manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva nos prédios públicos;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada: LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA;
CNPJ da Contratada: 07.359.822/0001-02;

Valor: R\$ R\$ 823.029,60 (oitocentos e vinte e três mil ,vinte nove reais e sessenta centavos);
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e
Adriana Maria Cacho Feitoza.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:DF2C6E28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144/2021

Portaria Nº. 144/2021. de 15.09.2021.

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar nula a Portaria nº 137/2021 que nomeou o Sr. **José Carlos Moroni Valença Neto**, para o Cargo de **Coordenador do CREAS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 15 de setembro de 2021.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2021

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:605E1342

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02 /2021 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe da Aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo Exercício 2021/2031

O **CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Real do Colégio, Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, da Lei/SINASE/12.594/2012, e da reunião Ordinária realizada dia 13 de setembro de 2021 com a Comissão de Elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo Exercício 2021/2031.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo Exercício 2021/2031- Vide anexo.

Art. 2º Esta Resolução Entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Real do Colégio, Al, 13 de Setembro de 2021

FERNANDA VILELA ALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:6ADD4750

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX 07.29.0001.2021-PMRC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADO: CICERO EDY DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ARTISTA PLÁSTICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCULTURA DE UM PESCADOR EM UMA CANOA, FEITO EM CONCRETO ARMADO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 2,50M DE ALTURA X 1,20 DE LARGURA X 6 M DE COMPRIMENTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços e a vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão ordem dos serviços, podendo ser por prorrogado com base no art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93.

Porto Real do Colégio/AL, 29 de Julho de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:BD9E76DE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº PE.03.23.0004.2021

REEQUILIBRIO Nº 02/2021

OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – DO VALOR DO CONTRATO, para adequação de valores e consequente reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº PE.03.23.0004.2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2021.

CONTRATADO: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 56.160,00 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 17 de SETEMBRO de 2021.

ROMMEL TOLEDO MARCELINO GOMES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:1BAB6130

SETOR DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO Nº 01/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ABAIXO DESCRITOS, ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

Aos dias 19 de fevereiro do ano de 2021, o Fundo Municipal Saúde de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de

direito público, inscrita no C.N.P.J Nº. 11.698.613/0001-60 com endereço na Av. Ademário Viera Dantas, nº 505, Centro, Porto Real do Colégio/AL neste ato, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **Damião Baraúna dos Santos**, brasileiro, inscrito sob CPF nº 038.312.264-31 e portador de RG nº. 172.5295 SSP/AL determina o apostilamento do Contrato nº 001-06/2019 cujo objeto é locação de veículos para atender a demanda das secretarias do Município de Porto Real do Colégio/AL.

O presente instrumento advém da locação de veículos para atender a demanda da secretaria do de Saúde do Município de Porto Real do Colégio/AL para atendimento de necessidade ao COVID.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, cujo objetivo é Alteração do Disposto na Cláusula quarta da dotação orçamentária, prevista nos instrumentos contratuais inicial Contrato nº 001-06/2019 contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Locação de Veículos para atender a demanda das secretarias no Município de Porto Real do Colégio - AL, estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico Porto Real do Colégio nº 006/2019, referente ao código reduzido conforme descrição abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA – Todas as contratações de trabalho por tempo determinado seguirão as seguinte dotação:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 0100 - Fundo Municipal de Saude 13.0100.10.122.00018.001 - ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 0499.00.000 - COVID 19

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes nos contratos acima mencionados, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante dos Contratos acima mencionados.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

DAMIÃO BARAÚNA DOS SANTOS
Contratante

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:B59BA814

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SETOR DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

Contratada: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.905.197/0001-20, com sede no Lot. Paraíso, S/N, Lote 53, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL;

1.Objeto do Contrato: finalidade o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (COM OPERADOR) E VEÍCULOS (COM MOTORISTA)**, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do Pregão Eletrônico para registro de preço nº 102/2021 e;

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre a não execução no fornecimento de 200 (duzentas) horas de locação de máquina Motoniveladora (Valor da Hora – R\$ 102,00; Valor Total – R\$ 20.400,00); pedido Nº 12047/2021; solicitado em 08/09/2021.

DOS FATOS: A empresa em questão foi notificada (via e-mail) no dia 15 de setembro do corrente ano, sendo-lhe conferido um prazo

(pós-notificação) de 24 (vinte e quatro) horas para o início da prestação dos serviços supra mencionados, sob pena de multa nos termos do subitem 11.2.3. (multa compensatória de 2% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto) da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 102/2021.

Contudo, a contratada não cumpriu seus deveres contratuais e não apresentou nenhuma justificativa que pudesse afastar possível responsabilização decorrente da ausência da prestação dos serviços solicitados.

Diante disto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.905.197/0001-20, com sede no Lot. Paraíso, S/N, Lote 53, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL; sendo conferido ao Município de Quebrangulo, figurando como contratante, o poder/dever para tomar as medidas necessárias para a responsabilização da empresa contratada em virtude dos prejuízos causados ao interesse público, sendo possível, inclusive, **RESCINDIR O CONTRATO E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR**, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 16 de Setembro de 2021.

ELÂNIO HENRIQUE SANTOS LIMA
Secretário de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3DBF7F22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021. OBJETO: Aquisição de material de EPI Fornecedor Registrado: **NORDESTE HOSPITALAR LTDA** CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89, com valor final de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Vigência da ata: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 21 de setembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:DA844B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0716-025/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: HILBERTY COSTA LINS, inscrito no CPF sob nº 105.165.524-22. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado no lote 04 e parte dos lotes 12 e 13, quadra B, Loteamento Cidade Jardim, as

margens da Rodovia BR 104, bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP 57.100-000, para abrigar as instalações da Central de ambulâncias. Celebração: 02/08/2021. Valor mensal: 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais). Validade: 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do contrato. Fundamentação legal: Art. 24, X, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 21 de Setembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:0CA26BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2021. OBJETO: Serviços de link de internet e wi-fi. A sessão anteriormente designada para o dia 03/09/2021 às 08:30hs ficará SUSPENSA até decisão ulterior, haja vista motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos. Desse modo, o evento foi encaminhado para o COMPRASNET na data de 01/09/2021, com divulgação para os fornecedores na data de 02/09/2021 no próprio sistema. Ressaltamos que, não houve divulgação nos meios de veiculação, sendo assim, a fim de sanar a irregularidade estamos publicando o referido. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a data da sessão. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico: licitariolargoal@gmail.com. COMPRASNET através da UASG 982853.

Rio Largo/AL, 21 de Setembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Hingry Lidianny dos Santos Valoz

Código Identificador:4B1F3885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preço nº 019/2021 – 2º chamada, PE 19/2021. OBJETO: Aquisição de veículos automotores, Fornecedor Registrado: GRANDE RIO VEICULOS LTDA, CNPJ sob o nº 00.416.698/0001-20, referente ao remanejamento de saldo de ARP nº 019/2021. Valor R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Celebração: 21/09/2021. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 21 de setembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos.

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:18BC33E4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0716-025/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação nº 0716-025/2021 – Locação de imóvel, solicitada pela Secretaria municipal de Saúde, Processo administrativo nº 0716-025/2021. CONTRATADA: **HILBERTY COSTA LINS**, inscrito no CPF sob nº 105.165.524-22, no valor mensal de R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais). Com base no parecer Referencial emitido pela Procuradoria Geral e pela Controladoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 02 de Agosto de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:5F81D237

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS**, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Tipo: **Menor Preço**.

Data e hora da sessão de disputa: **05/10/2021, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 21 de Setembro de 2021.

TULIO PRADO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:2B038E74

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à aquisição de MÁSCARAS DESCARTÁVEIS destinada às Unidades Básicas de Saúde de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 21 de setembro de 2021.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:620C0D79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, por intermédio da sua Presidente da CPL Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Tomada de Preços, conforme abaixo descrito. **OBJETO:** Construção de praça no bairro da Jussara (Tomada de Preços nº 001/2021), dia 07/10/2021, às 10h. **ABERTURA:** Na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL. **INFORMAÇÕES:** Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 21 de setembro de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D495E325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2021**

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos em concreto pré-moldados para realização de obras e urbanização.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 04 de outubro de 2021, às 10:00h (horário de Brasília), sistema [comprasnet](http://comprasnet.gov.br). Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com

Santana do Mundaú, 21 de setembro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:6E9F43AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santana do Mundaú/AL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede quanto a **Revogação da Tomada de Preços nº 001/2021**, agendada para o dia 23 de setembro de 2021, às 10:00hs, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da praça do Residencial Jussara em Santana do Mundaú/AL, pelo fato da ausência da publicação do aviso de edital em jornal de grande circulação do Estado, que a nova data para sua realização será divulgada.

Santana do Mundaú/AL, 21 de setembro de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:6F17CEFC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.009.140621
Ata de Registro de Preços nº 49/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.014/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.082.105/0001-11
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e distribuição de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Vinicius De Almeida Gomes pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:058F1EE3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 **OBJETO:** Registro de Preços para Materiais **Permanente móvel**, com os benefícios da EXCLUSIVIDADE E PARA ME, EPP, Tipo Menor Preço por Item. abertura dia 05 de outubro de 2021 às 08h00m. **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@gmail.com; COMPRASNET através da UASG: 982869.

ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:94654149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-2ª CHAMADA, OBJETO: Registro de Preços para Materiais **correlatos**, com os benefícios da EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME, EPP, Tipo Menor Preço por Item. abertura dia 30 de setembro de 2021 às 08h00m. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@gmail.com; COMPRASNET através da UASG: 982869.

LUCIA DO AMOR DIVINO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Luiz José de França Silva

Código Identificador: 2E5B0D75

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 008/2027

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: P S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.381.314/0001-38;

EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.680.238/0001-78;

OBJETO: Fornecimento de **ÁGUA E GÁS**, destinados às secretarias Municipais do Município de São Luís do Quitunde.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

VALIDADE: 12(doze) meses, a partir da assinatura do termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luís do Quitunde, 21 de Agosto de 2021.

Publicado por:

Johnnatan Leandro Campos Mendonça

Código Identificador: 9434C67C

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 001-06/2020/S.M.A - Inexigibilidade

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95;

OBJETO: Prorrogação de contrato por 12(doze) meses e reajuste de valor em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Luís do Quitunde.

VALOR: Os valores perfazem a ordem de R\$ 1.175,00(um mil, cento e setenta e cinco reais), acrescidos ao valor de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais) da empresa contratada, totalizando R\$ 9.875,00(nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), nos serviços detalhados, o qual segue anexado aos autos.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

VALIDADE: 12(doze) meses, a partir da assinatura do termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE na classificação abaixo: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração – SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luís do Quitunde, 21 de Agosto de 2021.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Johnnatan Leandro Campos Mendonça

Código Identificador: A0AE9ED4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Satuba/AL, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos, visando atender as demandas para o processo licitatório e objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, instalação, configuração, customização, migração de dados, capacitação e suporte técnico do sistema de gestão de aprendizagem **Moodle** integrado à plataforma administrativa de desenvolvimento próprio, que permita o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem através de indicadores e previsões com inteligência artificial, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Satuba/AL.

Informações: O termo de referência com os itens para cotação encontra-se disponível no setor de Compras, das 08:00h às 14:00h, na Rua Amélia Pontes, s/n – Centro – CEP 57120.000 -Satuba/AL, e através do e-mail: cplsatuba@gmail.com. O prazo para envio das cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação.

Satuba/AL, 21 de Setembro de 2021.

ISABELLE MARCIA FERREIRA CAMELO DE ARAÚJO

Setor de Cotação/Compras

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador: 6226404C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021

Pregão Eletrônico nº 35/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50.** Valor Registrado: R\$ 4.498,75 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Firmado em 13/09/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RAISSA RABELO FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021

Pregão Eletrônico nº 35/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.094/0001-60.** Valor Registrado: R\$ 110.692,50 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Firmado em 13/09/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ALBA MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021

Pregão Eletrônico nº 35/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **SAULO DE TARSO F. MATEUS COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.835.608/0001-52.** Valor Registrado: R\$ 249.553,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

Firmado em 13/09/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e SAULO DE TARSO FALCÃO MATEUS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

Pregão Eletrônico nº 35/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **OLIVEIRA G9 EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.666.012/0001-64.** Valor Registrado: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Firmado em 13/09/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e GILBERTO OLIVEIRA SOUZA

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:A26E0554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021

Carta Convite Nº 05/2021;

Fundamento Legal: Art. Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993; e suas alterações.

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **AGIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 36.376.673/0001-98.**

Objeto: Contratação de empresa do ramo da engenharia para reforma das Unidades de Saúde PSF I, II e IV, no Município de Satuba/AL.

Valor: R\$ **R\$ 311.950,33 (trezentos e onze mil novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 27/08/2021

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Alessandro Dionísio dos Santos

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:CBC68578

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - SRP nº 14/2021

Processo nº: 08060005/2021.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.

Tipo: Menor Preço.

Data da abertura da sessão pública: 05/10/2021.

Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – **BNC** www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 21 de setembro de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Pregoeiro.

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:8EC1F31B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTA - TOMADA
DE PREÇOS Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, através da sua Comissão Permanente de Licitação, informa que, pela não manifestação de interposição no prazo determinado, **CONVOCA** a empresa habilitada do Certame cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A OBRA REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA INFANTIL TIPO “B”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTO DAS COLINAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL** para a sessão de **ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO NO DIA 01/10/2021** às 10h na sala da CPL.

Taquarana, 21 de setembro de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL

Publicado por:

Rosilene Maria Flôr Almeida

Código Identificador:6956A412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de chapas e tubos galvanizados para participar da cotação de preços que deverá ser solicitado o Termo de Referência (TR) dos itens através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 21 de setembro de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:

Rosilene Maria Flôr Almeida

Código Identificador:D6AF7F1C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 05040041/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: contratação de empresa especializada no fornecimento de bens para estruturação física

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 027/2021 – PROCESSO Nº 05040041/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 20 de setembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosilene Maria Flôr Almeida

Código Identificador:123238AE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 05040040/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: contratação de empresa especializada em Consultoria, Assessoria e Desenvolvimento de Software para Gestão Pública para realizar treinamento Workflow com fornecimento de Software próprio e integrado para solução Corporativa Pública para Gestão de Planejamento, Gestão de Licitações, Contratos e Gestão de Compras, além da implantação (treinamento e capacitação), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 028/2021 – PROCESSO Nº 05040040/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 20 de setembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosilene Maria Flôr Almeida

Código Identificador:3380A910

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS – EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 31.601.504/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ACOMPANHAMENTO PRÓ-SAEB, 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90, Decreto Municipal nº 006/2013, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R\$ 226.499,85 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 3390300000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Teotônio Vilela/AL, 09 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:61BEDFD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 21.09-01/2021

Pregão Eletrônico nº 016/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Oliveira & Cia Comercial de Alimentos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.769.555/0001-96

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cestas Básicas.

Valor: R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR

LUZIENE SANTOS SOUZA FREITAS

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher - INTERVENIENTE

GILMAR RODRIGUES DE MELO

Oliveira & Cia Comercial de Alimentos LTDA - EPP – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:6128CFD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO SAAE PE Nº 01/2021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER, SRª. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA E A EMPRESA H V DE OLIVEIRA JUNIOR SUPERMERCADO EIRELI

PROCESSO: 000957/2021

DISPENSA Nº 01/2021

CONTRATO Nº 01/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER, COM SEDE na Rua Boa Vista S/N - Bairro: Barro Preto I | CEP: 57.230-000 | Coruribe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SEU SECRETÁRIA, o Srª. **CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA**, inscrita no CPF sob o Nº 038.228.674-03, portadora da Carteira de Identidade Nº 98001308778 SSP/AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa H V DE OLIVEIRA JUNIOR SUPERMERCADO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 04.362.179/0001-88, com sede na Rua G, nº 23, Lote 624 QD 7, Comendador Tercio Wanderley, CEP 57.230-000, Telefone: (82) 99192-1701 e E-mail: supermercadoalvorada2009@hotmail.com; classificada com os respectivos itens e preços, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo seu responsável legal Sr Hugo Vasconcelos de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 1205890, inscrito no CPF 036.169.844-59.

ITENS:

AVISO DE LICITAÇÃO
SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Produtos Químicos para atender as necessidades do setor operacional do SAAE de Viçosa/AL; **DATA: 05 de outubro de 2021, às 08h30min.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, pelo e-mail: licitacaosaae.vicosa@outlook.com ou pelo site: www.saaevicosaal.com.br.

Viçosa/AL, 21 de setembro de 2021.

MARIA ÉLIDA BARBOSA CUSTÓDIO
Pregoeira.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4F852D80

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 30/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para compor cestas básicas atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viçosa/AL; **DATA: 06 de outubro de 2021, às 08h30min.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 21 de setembro de 2021.

KATYÚCYA MYCHELLE SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Pregoeira.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7D8925F4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 250G	CAIXA COM 24 UNIDADES DE 250G	03	R\$ 56,40	R\$ 169,20
02	MILHO DE PIPOCA, PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	18	R\$ 2,29	R\$ 41,22
03	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM DE 400G.	CAIXA COM 20	03	R\$ 59,00	R\$ 177,00
04	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 400G	PACOTE	25	R\$ 2,49	R\$ 62,25
05	COLORAU, EMBALAGEM DE 100G	UNIDADE	25	R\$ 0,50	R\$ 12,50
06	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G	UNIDADES	70	R\$ 2,10	R\$ 147,00
07	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE	BANDEJA COM 12 UNIDADES	40	R\$ 5,89	R\$ 235,60
08	CARNE COM OSSO, TIPO AGULHA OU COSTELINHA	KG	30	R\$ 21,49	R\$ 644,70
09	FLOCOS DE MILHO, TIPO FLOCÃO, EMBALAGEM DE 500G	PACOTE	30	R\$ 1,19	R\$ 35,70
10	PIMENTÃO	KG	5	R\$ 2,08	R\$ 10,40
11	CEBOLA SECA	KG	13	R\$ 2,98	R\$ 38,74
13	INHAME	KG	12	R\$ 3,60	R\$ 43,20
14	MACAXEIRA	KG	47	R\$ 2,09	R\$ 98,23
15	BANANA PRATA (COM GRAU DE MADURIDADE MÉDIA)	DZ	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
16	ALFACE, TIPO GRANDE	PÉS	10	R\$ 0,89	R\$ 8,90
17	COENTRO	MOLHO	15	R\$ 0,89	R\$ 13,35
18	MAÇÃ, TIPO FUJI – TAMANHO MÉDIA	UNIDADE	60	R\$ 0,59	R\$ 35,40
19	GOIABA (COM GRAU DE MADURIDADE MÉDIA)	KG	12	R\$ 2,79	R\$ 33,48
20	MAMÃO (COM GRAU DE MADURIDADE MÉDIA)	KG	15	R\$ 2,19	R\$ 32,85
21	SAL REFINADO	KG	06	R\$ 0,49	R\$ 2,94
22	TOMATE, TIPO VERDE	KG	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
23	CENOURA	KG	13	R\$ 2,00	R\$ 26,00
24	BATATA, TIPO INGLESA	KG	15	R\$ 2,49	R\$ 37,35
26	PEIXE, TIPO PESCADA BRANCA OU TILÁPIA	KG	22	13,00	R\$ 286,00
27	QUEIJO MUSSARELA, TIPO FATIADO	KG	12	R\$ 29,45	R\$ 353,40
28	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM COM 400 G	PCT	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
29	FRANGO INTEIRO	KG	50	R\$ 10,15	R\$ 507,50
30	PRESUNTO	KG	9	R\$ 19,10	R\$ 171,90
31	EXTRATO DE TOMATE	KG	11	R\$ 6,45	R\$ 70,95
32	FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO	KG	17	R\$ 4,25	R\$ 72,25
34	MELANCIA, TIPO GRANDE	UNIDADE	06	R\$ 8,30	R\$ 49,80
35	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA	KG	28	R\$ 15,00	R\$ 420,00
36	LARANJA, TIPO PERA	UNIDADE	60	R\$ 0,35	R\$ 21,00
37	MASSA DE TAPIOCA	KG	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTES DE 250G	UNIDADE	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
40	AÇÚCAR	KG	90	R\$ 2,29	R\$ 206,10
41	ARROZ, TIPO PARBOILIZADO	KG	70	R\$ 4,59	R\$ 321,30
43	VINAGRE, EMBALAGEM DE 750 ML	UNIDADE	18	R\$ 0,99	R\$ 17,82
44	FERMENTO PARA BOLO	UNIDADE	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
45	SUCO EM GARRAFA (SABOR VARIADO: MARACUJÁ, CAJU, ACEROLA, UVA)	UNIDADE	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
46	CARNE BOVINA, TIPO PATINHO OU CHÁ DE DENTRO	KG	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
47	ABOBORA, TIPO GRANDE	UNIDADE	04	R\$ 10,50	R\$ 42,00
48	SALSICHA	KG	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
49	POLPA DE FRUTA (SABOR VARIADO: ACEROLA, CAJU, GRAVIOLA)	UNIDADE	55	R\$ 0,69	R\$ 37,95
50	COUVE FOLHA	MOLHO	6	R\$ 0,79	R\$ 4,74
51	ÓLEO DE SOJA	UNIDADE	20	R\$ 7,39	R\$ 147,80
52	ALHO	KG	6	R\$ 17,59	R\$ 105,54
53	PEITO DE FRANGO	KG	70	R\$ 14,50	R\$ 1.015,00
54	LEITE - SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, COM BAIXO TEOR DE ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE FERRORO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, E SELENATO DE SÓDIOL, FRUTO-OLIGOSSACARÍDIOS, ÓLEO DE PEIXE, L-FENILLALANINA, VITAMINAS, (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-ALTOCOFERILA, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETILINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE GIRASSOL, NUCLEOTÍDEOS (MALTODEXTRINA, CITIDINA 5-MONOSFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATOL, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 6 MESES-QUE CONTENHA PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDIOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G	UNIDADE	20	R\$ 46,95	R\$ 939,00
55	IORGUTE NATURAL, EMBALAGEM COM 200G	UNIDADE	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
56	REPOLHO	KG	08	R\$ 3,40	R\$ 27,20
57	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	6	R\$ 4,10	R\$ 24,60
58	FEIJÃO, TIPO CARIOCA	KG	35	R\$ 6,50	R\$ 227,50
67	PÃO, BASE: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL E ÁGUA	UNIDADE	460	R\$ 0,35	R\$ 161,00

ÓRGÃOS SOLICITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CORURIBE

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

.

Coruripe/AL, 24 de maio de 2021.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretário Municipal De Assistência Social, Do Trabalho E Da Mulher

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:7A28418D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03478/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**.

Tendo por Órgão gerenciador A prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº 12.242.350/0001-43 com sede à Praça Prof. Agnelo Moreira, nº 06, Igreja Nova – AL, CEP nº 57.280-000, neste ato representado pelo seu titular, Senhora Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

Tendo por Órgão fornecedor beneficiário a empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83, COM SEDE À RUA JOÃO PESSOA DE MATOS, 530 - PRAIA DA COSTA - VILA VELHA – ES - CEP 29.101-115, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dernecy Rosa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 818.504 e do CPF nº 984.996.377-87, já qualificado nos autos do processo acima referenciado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo objetiva a concessão de aditivo para alteração da marca a ser fornecida na Ata de Registro de Preços nº 26/2021, cujo objeto é o registro de preços para **aquisição de ambulâncias**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igreja Nova – AL, formulado pela empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, por meio de Requerimento enviado ao setor de compras.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA A SER SUBSTITUÍDA	MARCA A SER EFETIVADA
01	Veículo 0Km Tipo Ambulância simples remoção, ano/modelo mínimo 2021, básica, motor mínimo 1.4, com ar-condicionado, direção hidráulica, 2 portas. Confeccionado internamente com material totalmente lavável PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro), na cor branca lisa, com perfeito acabamento sobre a estrutura do veículo, piso antiderrapante, revestimento interno total (teto, laterais e portas) em chapas de fibra, na cor branca, janelas escotilha na divisória, janela lateral, banco lateral para dois acompanhantes, luminárias fluorescentes no teto, suporte para cilindro de oxigênio, maca tubular com rodas, colchonete perfil alto revestido em couro com cadeira regulável, sinalizador acústico visual com sirene eletrônica, suporte para soro e sangue, armário suspenso, adesivos padrão ambulância.	CHEVROLET MONTANA LS 2021/2021 ZERO KM	FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 CABINE PLUS

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Atas de Registro de Preços nº 26/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMA, em 04 de junho de 2021.

IGREJA NOVA/AL, em 15 de setembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA	Cabala Soluções Governamentais Ltda
Prefeito	DERNECY ROSA JUNIOR
(Órgão gerenciador)	Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:67080615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARP Nº 14/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02730/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 14/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**.

CONTRATANTE: prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº **37.119.924/0001-11**, estabelecida na Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja C - Poço - Maceió - AL, CEP: 57.025-570, Tel. (082) 99431-2290, E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado Sr. Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, Sócio - Proprietário, com o CPF sob o nº 399.715.385-04 e RG sob o nº 157.198 SSP/AL.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 14/2021** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na cláusula 8.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Valor Reajustado
02	AÇÚCAR	Pindorama/Cooperativa de Colonização Agropécua e Ind. Pindorama Ltda	KG	R\$ 2,39	R\$ 3,26
09	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO	Vitamassa/CIPAN – Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios do Nordeste Ltda	PACOTE	R\$ 2,61	R\$ 3,08
11	CAFÉ EM PÓ	Café Bahia/ Agroindústria e Exportação Café Bahia Ltda	PACOTE	R\$ 3,01	R\$ 4,26
18	FARINHA DE MANDIOCA	Lopes/Fecukaria Lopes Ltda	KG	R\$ 2,77	R\$ 2,91
22	FEIJÃO CARIOCA	Estrela/ Distribuidora de Alimentos Estrela Guia	KG	R\$ 5,96	R\$ 6,94
24	FLOCOS DE MILHO	Marata/Ind. Alimentícias Maratá Ltda	PACOTE	R\$ 1,03	R\$ 1,76
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Camila/Industria Matsubara de Produtos Alimentícios Ltda	PACOTE	R\$ 3,98	R\$ 4,93
27	MACARRÃO ESPAGUETE	Pajuçara/Milton Alves Ind. E Com.Ltda	PACOTE	R\$ 1,89	R\$ 2,25
29	MARGARINA	Primor/Bunge Alimentos S.A	POTE	R\$ 1,80	R\$ 2,49
32	ÓLEO DE SOJA	Liza/ Cargill Agrícola S.A	GARRAFA	R\$ 6,85	R\$ 9,12
40	CARNE MOÍDA	Boa Carne/ MMC Alimentos Nordeste Eireli	KG	R\$ 11,70	R\$ 14,95
42	FÍGADO BOVINO	Friboi / JBS FRIBOI S/A	KG	R\$ 10,62	R\$ 14,28
43	FRANGO - FILÉ DE PEITO	Somave/Somave Agroindustrial Ltda	KG	R\$ 11,08	R\$ 13,66
46	OVO DE GALINHA	Granja Almeida / Granja Almeida Ltda	DÚZIA	R\$ 4,10	R\$ 5,09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 14/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 21 de julho de 2021

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

A Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL
(Contratante)

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

Scalla Comercial De Alimentos LTDA
Contratada

Testemunhas

CPF

CPF

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:4BD1D6B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO 2021 A 2031

PORTO REAL DO COLÉGIO
JULHO/2021

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Aldo Ênio Borges

VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Hélio dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Cláudia Rocha

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rommel Toledo Gomes Marcelino

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Damião Baraúna dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Monize Borges Neri Rocha

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Antônio Marcos da Silva

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO

NOME/FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
Maria Aparecida da Fonseca Silva Coordenadora	Secretaria Municipal de Assistência Social
Eliane Gonçalves Membro	Secretaria Municipal de Educação
Thais Fernanda Alves da Silva	Secretaria Municipal de Saúde

Membro	
Monize Borges Neri Rocha	
Membro	Secretaria Municipal de Turismo
Luiz Lindebergue Barros da Silva	
Membro	Departamento de Esportes do Município
Jaqueline Juliane da Silva Farias	
Membro	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fernanda Vilela Alves	
Membro	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EQUIPE DE APOIO À COMISSÃO

NOME	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO
Aniele Constância Costa de Sá Araujo	Assistente Social / CREAS
Carla Cristina Bonfim Silva Ferreira	Diretora / Escola Municipal Maria da Conceição
Cleiziane Santos Fonseca	Conselheira Tutelar – CT
Katiane dos Santos Costa	Psicóloga / CREAS
Maria José Alves Aragão	Coordenadora / Secretaria Municipal de Educação.
Quintiliano Militão Silva Feitosa	Advogado / CREAS

EQUIPE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) - EXECUTOR DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO.

NOME	FUNÇÃO
Maria Aparecida da Fonseca Silva	Coordenadora (psicóloga)
Katiane dos Santos Costa	Psicóloga
Aniele Constância Costa de Sá Araujo	Assistente Social
Quintiliano Militão Silva Feitosa	Advogado
Elisete Dias Pereira	Apoio administrativo
Adriano Jorge da Silva	Motorista (compartilhado)
Ademilton Alves Pacheco	Motorista (compartilhado)

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO	5
2- PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	6
2.1 PRINCÍPIOS	6
2.2 DIRETRIZES.....	8
3- MARCO LEGAL	9
4-O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	12
4.1 DAS ESPECIFICIDADES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	15
4.1.2 - Da Prestação de Serviços à Comunidade	15
4.1.3 - Da Liberdade Assistida: A Liberdade Assistida	15
4.2- Da competência do município	16
5- ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO	18
5.1 – Estatística do cumprimento de medidas socioeducativas no município	19
6. METAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS	24
6.1 GESTÃO	27
6.2 QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	32
6.3 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E AUTONOMIA DO ADOLESCENTE.....	33
6.4 FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.....	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35

I - APRESENTAÇÃO

O atendimento socioeducativo se remete ao adolescente sentenciado ao cumprimento de medida socioeducativa, sendo sua execução sistematizada pela Lei 12.594/2012 (Lei do SINASE).

A Lei do SINASE regulamenta em todo território nacional, a execução das medidas destinadas aos adolescentes autores de ato infracional, definindo princípios e parâmetros para o atendimento, tornando o atendimento socioeducativo uma política pública articulada, com características específicas: a Política da Socioeducação.

A Lei 12.594/2012 estabelece responsabilidades dos três níveis de governo, e lhes incumbem a missão de definir os próprios Planos Decenais, em consonância com o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, cabendo ao município à execução de medidas em meio aberto a partir da estruturação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e da elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Os Planos são Decenais, com vigência de dez anos, o presente Plano, do município de Porto Real do Colégio, remete-se ao período de 2021 a 2031, definindo ações concretas, com prazos e metas exequíveis para a assistência ao adolescente e sua família na garantia de direitos e cumprimento de deveres.

Considerando o adolescente um cidadão de direitos em todas as áreas do desenvolvimento humano, sujeito a ações de todas as políticas públicas e Serviços interdisciplinares, o município de Porto Real do Colégio/AL, por meio de sua Secretaria de Assistência Social, nomeou, através da Portaria nº44/2021, uma Comissão Intersetorial para a construção do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, ampliando o diálogo entre os setores que atendem aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias, tornando sua atuação mais efetiva, a partir da definição de fluxos e protocolos de atendimento e de uma agenda propositiva.

A Comissão é composta por representantes das Secretarias Municipais de: Assistência Social, Educação, Saúde e Turismo; também da Diretoria de Esporte, do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A referida Comissão conta com uma equipe de apoio composta por outros profissionais, a saber: a equipe técnica do CREAS local (CREAS Reconstruir) e profissionais da Educação e do Conselho Tutelar.

O referido Plano Municipal é resultado de um processo participativo de discussões e reflexões acerca da política socioeducativa, e fora então elaborado embasado no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, considerando seus princípios, diretrizes, marcos legal e objetivos propositivos à garantia de direitos.

Para a realização do diagnóstico referente à execução de medidas socioeducativas no município, foram considerados indicadores quantitativos e qualitativos, com o objetivo de caracterizar o cenário, compreender os desafios, definir prioridades e criar novas estratégias de ação. Neste

diagnóstico observou-se a possibilidade de uma demanda em potencial, visto o baixo número de adolescentes sentenciados em toda a existência do Serviço Socioeducativo no município (apenas oito adolescentes do ano de 2009 até o presente), supondo-se a existência de atos infracionais não notificados pelo sistema justiça. Assim, a Comissão propõe um Plano Municipal voltado ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, contemplando também outros adolescentes em situação de violação de direitos demandados ao CREAS.

Assim, as propostas de ação e o redirecionamento dos serviços e programas aqui indicados visam promover a melhoria do atendimento socioeducativo, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente e a implementação de ações sociais eficazes de prevenção da violência.

O Presente Plano Municipal tem previsão de atendimento para os próximos 10 (dez) anos, e se apresenta em 04 (quatro) eixos: Gestão, Qualificação do Atendimento, Participação Cidadã dos Adolescentes e Sistema de Justiça e Segurança.

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Este plano municipal está fundamentado na Lei 12.594/2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentada por outras normativas nacionais, a saber: Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as normativas internacionais das quais o Brasil é signatário, como por exemplo, Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Sistema Global e Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil – Regras de Beijing – Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade. A elaboração do presente plano se referenciou também nos princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e Adolescente, nas Resoluções 119/2006 e 150/2013 do Conanda e no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

2.1 - Princípios

1. Adolescentes são sujeitos de direitos sendo-lhes garantida prioridade absoluta em suas demandas, e respeito aos direitos humanos: liberdade, solidariedade, justiça social, honestidade, paz, responsabilidade e respeito à diversidade cultural, religiosa, étnico-racial, de gênero e orientação sexual, sendo estes os valores norteadores da construção coletiva dos direitos e responsabilidades;
2. Excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
3. Responsabilidade solidária da Família, Sociedade e Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes – artigos 227 da Constituição Federal e 4º da ECA;
4. Responsabilidade institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes – artigo 86 da ECA;
5. Garantia de atendimento especializado para adolescentes com necessidades especiais, pessoa com deficiência – artigo 227, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal;
6. Municipalização do atendimento em meio aberto – artigo 88, inciso I da ECA: as medidas socioeducativas e o atendimento inicial aos adolescentes devem acontecer no limite geográfico do município;
7. Participação dos Conselhos de Direitos e Tutelares;
8. Corresponsabilidade no financiamento do atendimento às medidas socioeducativas por todos os entes federativos (União, Estado, Distrito Federal e Município);

2.2 - Diretrizes

- a) Garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE.
- b) Focar a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias, consubstanciados em Planos Individuais de Atendimento.
- c) Incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias.
- d) Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto.
- e) Criar mecanismos que previnam e mediem situações de conflitos e estabelecer práticas restaurativas.
- f) Garantir o acesso do adolescente à Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e o direito de ser ouvido sempre que requerer.
- g) Ofertar acesso à educação, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura.
- h) Garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo.
- i) Garantir o acesso a programas de saúde integral.
- j) Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada.
- k) Garantir a autonomia dos Conselhos dos Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano e do SINASE.

3. MARCO LEGAL

A Constituição da República de 1988 é um marco histórico da luta pelos direitos da criança e do adolescente, especialmente em seu artigo 227, que consagra a chamada Doutrina da Proteção Integral das Nações Unidas, que atribui à criança e ao adolescente a condição de sujeitos de direito, além de defini-los como pessoas em peculiar situação de desenvolvimento, conferindo-lhes a prioridade absoluta no atendimento e na elaboração de políticas públicas.

Art. 227 Caput – CRFB – “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Em virtude desta concepção de infância e adolescência consagrada na Constituição Federal, em 1990 o Congresso Nacional aprovou a Lei 8.069 e instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe, dentre outras situações, sobre a proteção integral ao adolescente e sobre a responsabilização deste sobre a prática de ato infracional.

Art. 4º Caput - ECA – “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

O conceito de ato infracional fundamenta-se na Constituição Federal, que em seu artigo 228 dispõe:

Art. 228 – CRFB – “São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.” A tal inimputabilidade penal (impossibilidade de responder criminalmente perante juízo) se dá em virtude do reconhecimento da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento que possuem crianças e adolescentes.

Insta observar que a legislação especial à qual se refere o artigo supracitado se trata da Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que em seu título III trata exclusivamente da prática do ato infracional, cujo conceito está disposto no artigo 103 deste texto normativo.

Art. 103 – ECA – “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.”. Assim sendo, pode-se afirmar que crianças e adolescentes não cometem crimes ou contravenções penais. Qualquer conduta descrita na lei como crime ou contravenção penal, se praticada por criança ou adolescente será denominada como ato infracional. Desta forma, o que é ilícito para um adulto, também o é para menores de dezoito anos, o que difere é a resposta que o Estado dará à prática destas infrações, que no caso de crianças e adolescentes deve sempre levar em consideração a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, devendo, portanto, garantir-lhes a proteção integral.

No ordenamento jurídico brasileiro, a prática de ato infracional requer uma resposta por parte do Estado. Em caso de ato infracional praticado por adolescente, o ECA determina que sejam aplicadas, caso a autoridade competente (juiz) julgue necessário, medidas socioeducativas. Nesse sentido, cabe observar o disposto no artigo 113 do ECA: Art. 113 – ECA – “Aplica-se a este Capítulo o disposto nos arts. 99 e 100”. Quanto aos artigos 99 e 100, estes dispõem: Art. 99 – ECA – “As medidas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo.”. Art. 100 – ECA – “Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários”. Vale citar que atos infracionais praticados por criança, esta resposta se dá na forma de medidas de proteção, não cabendo à criança o cumprimento de medida socioeducativa.

As medidas socioeducativas são divididas em seis espécies diferentes, todas previstas no artigo 112 da ECA, são elas: I - Advertência; II - Obrigação de reparar o dano; III - Prestação de serviços à comunidade; IV - Liberdade assistida; V - Inserção em regime de semiliberdade; VI - Internação em estabelecimento educacional; VII - Qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. Estas medidas poderão ser cumpridas em meio fechado ou em meio aberto, a depender da gravidade do ato infracional e das condições do adolescente. Por medidas socioeducativas em meio fechado, entende-se a restritiva de liberdade (inciso V) e a privativa de liberdade (inciso VI). As medidas socioeducativas em meio aberto (incisos III e IV) são de responsabilidade dos municípios, e garantem a convivência familiar e comunitária ao adolescente. As medidas de advertência e reparação do dano ficam sob a gestão do Poder Judiciário.

Em virtude da concepção de que o adolescente autor de ato infracional seria melhor e mais rapidamente reintegrado à sociedade se mantido junto de seus entes mais próximos, assim daremos destaque ao artigo 88 da ECA determina:

“São diretrizes da política de atendimento: I - Municipalização do atendimento; II - Criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular. Paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais; III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa; IV - Manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; V - Integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional; VI - Mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.”

Assim sendo, a municipalização do atendimento socioeducativo é fundamentada nas diretrizes da política de atendimento à criança e ao adolescente acima citada.

4 - O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA em junho de 2006, vem regulamentar a matéria: MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO – artigo 88, inciso I da ECA. O significado da municipalização do atendimento no âmbito do sistema socioeducativo é que tanto as medidas socioeducativas quanto o atendimento inicial ao adolescente em conflito com a lei devem ser executados no limite geográfico do município, de modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família dos adolescentes atendidos.

Esclarece-se ainda que o conceito de atendimento na diretriz da municipalização não tem o mesmo significado do disposto no § 7º do artigo 227 da Constituição, já que o primeiro visa determinar que as práticas de atendimento à criança e ao adolescente ocorram no âmbito municipal, enquanto o segundo refere-se a toda política destinada à criança e ao adolescente. Nesse sentido, a municipalização do atendimento é um mandamento de referência para as práticas de atendimento, exigindo que sejam prestadas dentro ou próximas dos limites geográficos dos municípios. Portanto, a municipalização do atendimento preconizada pela ECA não tem a mesma significação do conceito de municipalização adotado pela doutrina do Direito Administrativo, que o assume como uma modalidade de descentralização política ou administrativa. Não se deve confundir municipalização do atendimento com descentralização política administrativa já que se a municipalização fosse uma espécie de descentralização estaria inserida no inciso que trata desta temática (inciso III do artigo 88 do ECA) e não como diretriz autônoma disposta no inciso I do artigo 88 do mesmo Estatuto. A municipalização das medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade têm como lócus privilegiados o espaço e os equipamentos sociais do Município, favorecendo a uma maior efetividade de inserção social, na medida em que possibilitam uma maior participação do adolescente na comunidade.

Tratando-se de serviços municipalizados, voltados ao adolescente, o planejamento desses fica sujeito a análise e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, especialmente na elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, que deve regulamentar, em âmbito municipal, a execução de medidas socioeducativas de meio aberto.

Após a elaboração e aprovação deste plano, todos os programas de atendimento que visem à execução de medidas socioeducativas em meio aberto devem estar de acordo com ele, devendo ser cadastrados no CMDCA para desenvolver as suas atividades. É preciso destacar que o adolescente para o qual se voltam os programas socioeducativos também é destinatário de todas as outras políticas formuladas para os adolescentes em geral, não cabendo a segmentação do atendimento a este nas demais políticas, projetos e serviços do município.

No âmbito do município, as medidas em meio aberto, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade estão alocadas na Política de Assistência Social, que tem os seus serviços regulamentados pelo Sistema Único de Assistência Social. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), coordenada atualmente pelo Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social, está estruturada em um sistema nacional denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS cuja criação foi deliberada na IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em dezembro de 2003. A proteção social da assistência social foi estruturada por níveis de complexidade, sendo de natureza básica ou especial, e prestada em unidades de atendimento, de baixa, média e alta complexidade. A execução das medidas socioeducativas em meio aberto estão qualificadas como de média complexidade, então são executadas no equipamento social responsável pela média complexidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, especificamente pelo Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O CREAS é uma unidade pública estatal, prevista nesse sistema, executora da proteção social especial de média complexidade, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Sua gestão e funcionamento compreendem um conjunto de aspectos, tais como: infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalha em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas.

Conforme regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) integra a proteção social especial de média complexidade, e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, devendo contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. No município de Santana do Mundaú, o Serviço Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), atualmente é executado pela equipe do CREAS, composta por assistente social, psicóloga e advogado.

O SUAS também prevê a proteção social básica às famílias e aos adolescentes atendidos, realizando medidas preventivas através dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Trata-se de unidade de proteção, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos

familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Conforme demonstrado, o SINASE e o SUAS são dois sistemas que possuem princípios e diretrizes próprias, mas que se complementam. Destaca-se que os dois sistemas buscam responsabilizar o Estado, a sociedade e a família pela garantia de direitos das crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo ECA, bem como promovem a intersetorialidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a municipalização e descentralização do atendimento e o co-financiamento das políticas públicas.

4.1 Das especificidades das medidas socioeducativas em meio aberto – Estas se caracterizam como prioridade em relação a reclusão de liberdade, a depender da condição do adolescente e a gravidade do ato infracional.

4.1.2 - Da Prestação de Serviços à Comunidade: Dispõe o artigo 117 do ECA:

“A prestação de serviços comunitários” consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente há seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.”

A escolha das atividades desenvolvidas pelo adolescente deve sempre estar de acordo com as aptidões do mesmo, bem como o local, dia e horário não podem, em hipótese nenhuma, prejudicar a frequência às aulas ou a sua jornada de trabalho, seja o jovem empregado ou autônomo. Portanto, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo deve estar de acordo com essas determinações ao regulamentar, em âmbito municipal, os programas de execução de medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade.

4.1.3 - Da Liberdade Assistida: A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. Em seu artigo 118, a ECA versa sobre a Liberdade Assistida: Art. 118 – ECA:

“A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente”. § 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento. § 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvida o orientador, o Ministério Público e o defensor.”.

Sempre que houver a prática de ato infracional, o juiz, entendendo ser necessário o monitoramento e a orientação do adolescente, aplicar a medida de Liberdade Assistida, mediante a designação de pessoa capacitada para este acompanhamento. Cumpre destacar que a duração mínima da medida consiste em seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída a qualquer tempo, desde que ouvidos o responsável pela execução da medida, o Ministério Público e a defesa do adolescente. Quanto às atribuições do orientador, a ECA as elenca em seu artigo 119:

“Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros: I - Promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social; II - Supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; III - Diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho; IV - Apresentar relatório do caso.”

Destacamos que a atuação do orientador deve sempre ter como objetivo a inserção do adolescente em sua família, de forma a promover socialmente a ambos, bem como trabalhar a profissionalização do mesmo e sua inserção no mercado de trabalho.

4.2 Da competência do município - A Lei 12.594/2012 define a competência dos respectivos entes da Federação evidenciando a singularidade de cada nível de política. O artigo 5º traz o rol da competência dos municípios: Art. 5º Compete aos Municípios: I - Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; II - Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; III - Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; IV - Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo; V - Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e. VI – Co-financiar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

O SINASE atribui ao município a responsabilidade pela criação de um sistema próprio, que leve em conta as peculiaridades locais, porém, chama a atenção para o respeito às Diretrizes estabelecidas pelo Estado e pela União. Este sistema a ser construído se materializa através do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE, que por sua vez, também deve estar em conformidade com os demais planos dos níveis Estadual e Nacional. Neste plano, além da descrição do contexto local, deve estar à criação e/ou fortalecimento de programas de atendimento socioeducativo, inclusive deve tratar do financiamento para implantação e manutenção dos mesmos. O parágrafo 3º deste mesmo artigo confere ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a autoridade de deliberar sobre a aprovação e controle do PMASE. § 2º Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente competem às funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Para garantir a oferta de programa de atendimento socioeducativo de meio aberto, os Municípios podem instituir os consórcios dos quais trata a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, ou qualquer outro instrumento jurídico adequado, como forma de compartilhar responsabilidades.

5. O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO

O Município de Porto Real do Colégio está localizado na região agreste do estado de Alagoas, especificamente no chamado “Baixo São Francisco”, tendo suas terras cortadas pela BR-101 e banhadas pelo rio São Francisco, faz fronteira com os municípios de São Brás e Igreja Nova em Alagoas e Propriá em Sergipe. Possui uma população estimada de pouco mais de 20.000 (vinte mil) habitantes, com presença de comunidade quilombola e aldeia indígena (Tribo Kariri Xocó). O mercado de trabalho é majoritariamente na prestação de serviços públicos e trabalho informal (agricultura, pesca, venda ambulante, construção civil e outros).

O cumprimento das determinações judiciais de execução de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), acontece através da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da equipe multidisciplinar do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, composta por uma Coordenadora (psicóloga), uma assistente social, uma psicóloga e um advogado.

O CREAS dispõe de espaço físico com toda infraestrutura necessária para atuação dessa equipe. Foi realizado um levantamento de dados pela equipe do CREAS de Porto Real do Colégio sobre os adolescentes acompanhados por este, que foram sentenciados com Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, no período deste o início do Serviço, em 2009 até o presente momento, junho de 2021.

O fluxo de atendimento socioeducativo inicia com a apreensão do adolescente pela polícia militar, seguido de apresentação à autoridade policial local (polícia Civil), representação do Ministério público, que inicia processo de apuração do ato infracional e, após sentença judicial, o adolescente é encaminhado ao CREAS para a execução da medida.

A equipe do CREAS se encarrega de realizar atendimentos ao adolescente e à família, visitas domiciliares, tendo como premissa o fortalecimento de vínculos afetivos, assistência e encaminhamentos pertinentes para que o adolescente tenha acesso as demais políticas públicas e serviços que lhes são de direito. Em casos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas PSC, a equipe deste serviço acompanha junto a instituição todo o decorrer da medida. Todo processo é acompanhado pelo Conselho Tutelar e Defensoria Pública.

5.1 – Estatística do cumprimento de medidas socioeducativas no município:**1. Quantidade de adolescentes/jovens atendidos no período de 2009a 2021:**1.1 - **por gênero:** Masculino: sete (07) Feminino: um (01)1.2 – **por território:**1.2.1 – **Onde aconteceu o ato infracional:**

03 neste município - todos na área urbana e

05 em outros municípios - (Carta precatória)

1.2.2 – **Onde cumpriu a medida:** área Rural (01) e Área Urbana (07)

Pode-se observar a predominância do sexo masculino, e da ocorrência de atos infracionais em outros municípios.

Chama a atenção especial o fato de que em um recorte de doze anos (2009 a 2021) a equipe CREAS recebeu apenas 08 (oito) adolescentes/jovens para cumprimento de medida socioeducativa, o que pode remeter um dúvida questionamento: será que não houve adolescente infrator no município ou será um déficit no fluxo do sistema de segurança e justiça!? Fica a provocação para planejamentos futuros.

1.3 - por tipo de medidas/ano, até junho de 2021.

ANO	Medida	Quantidade
2009 e 2010	-----	00
2011	LA	02
2012e 2013	-----	00
2014	PSC	01
2015	LA	01
	LA+PSC	01
2016 a 2019	-----	00
2020	LA	02
	PSC	01

2. Atos infracionais cometidos:

Roubo	Roubo majorado	Tráfico de entorpecentes	Tentativa de homicídio	Estupro de vulnerável	Não informado
02	01	01	01	01	02

Vale destacar que a identificação do ato infracional acontece por associação com o crime correlato definido no código penal brasileiro, e este não define o adolescente, apenas denomina o comportamento do mesmo em um dado momento de sua vida. Porém, independente do ato praticado o adolescente continua sendo adolescente e sujeito de direitos, pois o ato praticado não lhe retira a condição de pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, cabendo ao mesmo a oportunidade de retomar ou mesmo conquistar sua cidadania em sua plenitude.

3. Quantidade de adolescentes/jovens reincidentes: um (01);**4. Quantidade de adolescentes/jovens que se apresentaram inseridos na Rede Regular de Ensino:** um (01);

Um dos pilares da socioeducação é a inserção escolar, pois a escola é matriz para a formação do cidadão, palco de aprendizado e desenvolvimento multifatorial. Com os dados apresentados evidenciamos a evasão escolar como um dos fatores que favorece aos riscos e vulnerabilidades sociais do adolescente.

5. Quantitativo de adolescentes/jovens usuários de álcool e outras drogas: cinco (5);**6. Drogas mais usada pelos adolescentes/jovens:** álcool, tabaco, maconha e cocaína;

Os itens 5 e 6 evidenciam a relevância de se pensar em ações voltadas à saúde mental, em especial a prevenção e tratamento do uso de substâncias psicoativas.

Vale esclarecer que na quantificação dos dados não foi encontrado registros de transtorno mental entre os adolescentes. Porém, é também uma demanda que poderá surgir, seja o próprio adolescente ou outro membro de sua família.

7. Tentativa de morte e óbitos de adolescentes ocorridos durante o cumprimento de MSE em meio aberto, seja o adolescente/jovem vítima no ato: tentativa de morte (01), óbito - nenhum (00);**8. Políticas setoriais que atua(m) em conjunto com o Serviço de MSE?** Quais os equipamentos, equipes e serviços que são diretamente ligados ao atendimento socioeducativo:

Assistência Social e a Educação, por meio dos seguintes equipamentos: SEMAS, CREAS, CRAS, CadÚnico, Escolas da Rede Municipal e Estadual.

9. Tipos de encaminhamentos realizados pelo Serviço de MSE em meio aberto para a Rede:

CadÚnico, CRAS, Secretaria de Assistência Social (documentos e/ou cesta básica), Escola (matrícula escolar, cumprimento de PSC), Saúde (atendimento dependência química).

10. Políticas setoriais que o serviço teve ou tem dificuldades de articulação e/ou inserção dos adolescentes/jovens para cumprimento de MSE em meio aberto – PSC e principais motivos?

Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Turismo – sem demanda (atividades/projetos) específica para os adolescentes.

11. Perfil socioeconômico do adolescente/jovem e sua família (gênero, idade, cor/raça/etnia, renda, trabalho, habitação e escolaridade).

ANO	Gênero/ idade	Cor/etnia	Docs civis	Renda familiar	Trabalho família	Habitação	Escolaridade adolescente
2011	Masc 16	Branco	Não possuía	01 sal.	Pedreiro	Própria	Fundamental - abandonou
	Masc 16	Pardo	Possuía	Sem	Sem	Própria	Fundamental – abandonou (analfabeto)
2014	Fem 18	Branca	Possuía	01 sal	Agricultor	Própria	Médio - abandonou
2015	Masc 19	Preto	Possuía	Sem	Artesão	Aluguel	Fundamental - abandonou
	Masc 20	Pardo	Possuía	Sem	Aluguel	Aluguel	Fundamental - abandonou
2020	Masc 19	Pardo	Não possuía	Sem	Agricultor	Própria	Fundamental - abandonou
	Masc 19	Pardo	Não possuía	Sem	Carrego de feira	Aluguel	Fundamental - abandonou
	Masc 15	Branco	Não possuía	Mais de 05 sal.	Empresário	Própria	Fundamental - cursando

O item 11 evidencia o perfil social e econômico do adolescente, percebe-se a predominância da evasão escolar, famílias em situação de pobreza, adolescentes de cor parda e sem documentos civis.

Parece uma repetição de estatísticas de outros Serviços, que evidencia a ausência ou restrição de direitos sociais associados a uma situação de vivência social irregular, neste caso, a prática de ato infracional na adolescência.

12. Potencialidades da Rede de Serviços do Município para atenção aos adolescentes/jovens:

Diretoria de Esportes – inclusão em projetos.

Secretaria de turismo – elaboração e desenvolvimento de projetos culturais e de inclusão no mercado de trabalho.

Saúde – ações de prevenção e tratamento do uso de drogas; potencializar o atendimento e tratamento psicológico.

Educação – implementação do EJA com aulas on-line; acompanhar a frequência e rendimento escolar.

CMDCA – acompanhamento do uso de recursos do fundo municipal da criança e do adolescente – FMDCA; avaliação/aprovação e acompanhamento de projetos futuros.

Conselho Tutelar – manter vigilância às necessidades do adolescente e providências cabíveis, em todo processo socioeducativo.

6.METAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS

6.1 GESTÃO

OBJETIVO	META	PERÍODO			RESPONSÁVEIS
		2021 2024	2025 2027	2028 2031	
Aprimorar instância de gestão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo	Promover a Comissão de Elaboração do Plano Municipal a condição de Comissão Intersetorial de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Sistema Socioeducativo , sob a condução do CMDCA.	X			Gestão Municipal Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).
	Revisar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto a cada 4 anos	X	X	X	Comissão Intersetorial CMDCA
	Definir fluxo de atendimento intersetorial para a execução do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.	X			Comissão Intersetorial
Instituir Mecanismos de Monitoramento e Avaliação	Definir indicadores de monitoramento e avaliação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.	X			Secretarias Municipal de Assistência Social (CRAS e CREAS) Secretaria Municipal de Educação
	Acompanhar frequência e rendimento escolar do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS) Secretaria Municipal de Educação.
	Acompanhar a frequência e evolução do atendimento nos serviços de saúde mental e dependência química.				Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS) Secretaria Municipal de Saúde.
Implementar Ações Intersetoriais	Aprimorar protocolos e fluxos intersetoriais de atendimento socioeducativo		X		Comissão Intersetorial
	Promover a formação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	CMDCA
	Definir os procedimentos para a acolhida do adolescente em cumprimento de medida, na (ré)inserção escolar e profissionalizante a fim de garantir a permanência.	X	X	X	Comissão Intersetorial Secretaria Municipal de Educação CREAS
	Difundir orientações técnicas para qualificar a atuação dos profissionais de diferentes setores, envolvidos no atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.	X			CMDCA Ministério Público
	Inserir no Plano Municipal de Educação a prioridade do acesso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a rede de ensino.	X			Secretaria Municipal de Educação Ministério Público.
	Garantir no Plano Municipal de Saúde o tratamento adequado para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com transtorno mental, deficiência e com dependência química.	X	X	X	Secretaria Municipal de Saúde Ministério Público
	Adequar o Plano de trabalho da SEMAS e do Ambulatório de Saúde Mental, visando aperfeiçoar a articulação com o CAPS.	X			Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social.
	Incluir os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos cursos de qualificação profissional ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Fortalecer as ações intersetoriais no ambiente escolar, como práticas de prevenção aos agravos sociais, promoção da saúde e do protagonismo infanto-juvenil.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde

6.2 QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO	META	PERÍODO			RESPONSÁVEIS
		2021 2024	2025 2027	2028 2031	
Qualificar a atuação dos profissionais responsáveis pela execução das medidas socioeducativas no município.	Garantir formação continuada para os profissionais responsáveis pela execução da PSC e LA, incluindo as estratégias relacionadas a justiça restaurativa.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Qualificar o acompanhamento ao adolescente em cumprimento de MSE em meio aberto.	Definir agenda permanente de trabalho entre os serviços envolvidos no atendimento do adolescente em cumprimento de PSC e LA.	X	X	X	Comissão Intersetorial CMDCA
	Integrar as políticas públicas no atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias.	X	X	X	Todas as Secretarias Municipais e Diretoria de Esportes.
	Garantir o acompanhamento das famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, buscando promover a autonomia e a responsabilização destas no processo socioeducativo.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social.
	Garantir o acompanhamento das famílias dos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social.
	Orientar e apoiar a ampliação da rede local para a execução da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade por meio de parcerias.	X	X	X	Comissão Intersetorial Ministério Público Secretaria de Assistência
	Qualificar a rede de ensino para o atendimento e acolhimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação
	Assegurar vagas para adolescentes em medida socioeducativa no sistema de ensino (rede municipal e estadual) considerando suas necessidades.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação
	Implementar a Educação de Jovens Adultos com a disposição de aulas on-line	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação.
	Implementar projetos esportivos que contemplem a participação de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	X	X	X	Diretoria de Esportes
	Promover eventos esportivos que contemplem a participação de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	X	X	X	Diretoria de Esportes
	Qualificar a rede de atenção à saúde para atendimento e acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com sofrimento psíquico, problemas decorrentes do uso de drogas, cabendo a equipe de saúde eleger a modalidade de tratamento que melhor atenda a demanda.	X	X	X	Secretaria Municipal de Saúde
	Implantação de Serviço especializado para tratamento da dependência Química no município, que contemple atenção psicossocial e cultural.		X		Gestão Municipal Secretaria Municipal de Saúde.
	Implementação da oferta de atendimento e tratamento psicológico com aumento do número de profissionais psicólogos.	X			Gestão Municipal Secretaria Municipal de Saúde.
	Assegurar que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa tenham acesso a cursos profissionalizantes, observando a legislação vigente.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Assegurar que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa tenham acesso a pelo menos uma atividade cultural de seu interesse.	X	X	X	Comissão Intersetorial Secretaria de Turismo
	Implementação da Secretaria Municipal de Turismo com aumento do número de profissionais especializados e de apoio.	X			Gestão Municipal Secretaria de Turismo.

	Desenvolvimento de ações socioeducativas voltadas ao turismo local.		X		Secretaria Municipal de Turismo.
	Qualificação de profissionais no ramo de turismo e cultura e sistema socioeducativo.		X	X	Gestão Municipal Secretaria de Turismo.

6.3 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E AUTONOMIA DO ADOLESCENTE

OBJETIVO	META	PERÍODO			RESPONSÁVEIS
		2021 2024	2025 2027	2028 2031	
Instituir mecanismos permanentes e efetivos de participação.	Assegurar a participação dos adolescentes e suas famílias em cumprimento de medida socioeducativa na elaboração do PIA.	X	X	X	CREAS
	Estimular a participação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nas Comissões e Conselhos que discutem a execução da medida.	X	X	X	CMDCA Comissão Intersetorial
	Fomentar o acesso à Educação Superior para aqueles adolescentes em cumprimento de medida que finalizarem o Ensino Médio.	X	X	X	Comissão Intersetorial CREAS
	Fomentar a participação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Conselhos Escolares, e Conselhos de direitos (CMDCA).	X	X	X	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social
	Fomentar a participação dos Adolescentes em curso de qualificação profissional.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS) Secretaria Municipal de Turismo

6.4 FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO	META	PERÍODO			RESPONSÁVEIS
		2021 2024	2025 2027	2028 2031	
Fortalecer o Sistema de Justiça.	Aprimorar a relação com o Sistema de Justiça para a execução da medida socioeducativa	X	X	X	Ministério Público Comissão Intersetorial

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DF: SENADO FEDERAL:CENTRO GRÁFICO, 1988.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. LEI FEDERAL 8069, 1990.

PLANO NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO: DIRETRIZES E EIXOS OPERATIVOS PARA O SINASE. BRASÍLIA: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2013.

PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, 2006.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, BRASÍLIA, 2004.

SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO -SINASE/ SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS – BRASÍLIA-DF: CONANDA, 2006.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, PORTO REAL DO COLÉGIO, 2020.

1 E também ao jovem adulto (18 a 20 anos e 11 meses) sentenciado pela prática de ato infracional na adolescência.

2 Considerada a posse de todos os documentos inerentes a faixa etária, a maioria possuía apenas certidão de nascimento.

3 Famílias sobrevivem de benefícios sociais e/ou trabalho informal e eventual, chamados de “bicos”.

Publicado por:

Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:3BDBF943

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS